

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## ÍNDICE

GRANDES PRIORIDADES PARA 2024 .....	3
I. Valorizar os trabalhadores da AP .....	3
II. Instituir a contratação anual de 1.000 técnicos superiores .....	5
III. Continuar a garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus para contribuir para a mudança estrutural da economia portuguesa .....	5
IV. Concentrar os gabinetes governamentais e os serviços da Administração Pública num único espaço físico	10
MINISTRA DA PRESIDÊNCIA .....	13
ORÇAMENTO 2024 .....	14
GABINETES .....	16
GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA .....	16
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM) .....	16
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO (GSEP) .....	17
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GSEAP) .....	18
SERVIÇOS E ENTIDADES .....	18
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM) .....	19
CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PLANAPP) .....	20
CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO (JURISAPP) .....	20
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO (DGAEP) .....	21
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP) .....	22
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I. P. (INE) .....	22
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA) .....	23
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. (AD&C) .....	24
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE) .....	25
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CRESAP) .....	26
ESTRUTURA DE MISSÃO «RECUPERAR PORTUGAL» (EMRP) .....	27
UNIDADE NACIONAL DE GESTÃO DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (UNG-MFEEE) .....	28
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (eSPap) .....	28
IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, S. A. (INCM) .....	29



ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

© MINISTRA DA PRESIDÊNCIA  
Rua Prof. Gomes Teixeira n.º 2  
1399-022 - LISBOA

## GRANDES PRIORIDADES PARA 2024

---

As grandes prioridades de atuação da Ministra da Presidência para o ano de 2024 são as seguintes:

### **I. Valorizar os trabalhadores da Administração Pública**

Continuar o caminho de valorização dos trabalhadores da AP, garantindo o reforço dos rendimentos através de um aumento da massa salarial de 5,4% (5,5% se considerado o efeito volume), com a atualização remuneratória entre 6,8% e um mínimo de 3%, a aceleração das progressões, o reforço da compensação por trabalho suplementar e a reposição dos valores das ajudas de custo e subsídio de transporte.

### **II. Instituir a regularidade anual dos procedimentos centralizados de recrutamento**

Instituir a abertura de procedimentos centralizados de recrutamento, no mês de outubro de cada ano, para suprir as necessidades dos serviços do Estado em áreas especializadas, prosseguindo o objetivo de qualificação e rejuvenescimento da Administração Pública. Em 2024, prevê-se a contratação de 1000 novos técnicos superiores.

### **III. Continuar a garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus**

Acelerar a concretização dos investimentos e reformas do Plano de Recuperação e Resiliência, agora mais ambicioso e ajustado ao atual contexto económico internacional, e impulsionar a execução dos fundos europeus do Portugal 2030, lançando um conjunto de concursos que permitirão selecionar projetos inovadores, sustentáveis e inclusivos.

### **IV. Concentrar os gabinetes governamentais e os serviços da AP num único espaço físico**

Reforçar a capacidade de atuação e decisão do Estado concretizando a concentração dos gabinetes governamentais e dos serviços da Administração Pública num único espaço físico, permitindo a partilha de funções e atividades comuns e a otimização de processos.

## **I. Valorizar os trabalhadores da AP**

O Programa do Governo assumiu o compromisso de valorização da Administração Pública, compromisso essencial para promover o seu rejuvenescimento e reforçar a capacidade de atração e retenção dos melhores profissionais, potenciando, também, a existência de serviços públicos de qualidade enquanto instrumento para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida.

Assim, o Governo assinou com estruturas sindicais representativas dos trabalhadores da Administração Pública um acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, definindo pela primeira vez um mecanismo de atualização salarial anual com um horizonte de quatro anos.

As medidas acordadas integram um conjunto de metas plurianuais, como a atualização anual da Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP) e a atualização salarial anual equivalente a um nível remuneratório (cerca de 52€) ou de um mínimo de 2% para todos os trabalhadores da Administração Pública, garantindo um aumento de pelo menos 208€ para todos os trabalhadores até 2026, bem como a implementação da regra de acumulação dos pontos sobranes, valorização das carreiras de técnico superior e de assistente técnico e a valorização da carreira/categoria de assistente operacional, procedendo-se a uma diferenciação da carreira tendo em vista valorizar a antiguidade.

As diferentes componentes remuneratórias das medidas de valorização aprovadas para 2023, incluindo uma atualização intercalar, promovida em abril, do valor das remunerações da Administração Pública em 1 %, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a par de nova atualização do subsídio de refeição, desta feita para 6,00€, elevou para 1 709 M€ o acréscimo de despesa com pessoal, correspondendo a um aumento de 6,6%. Esta revisão comprova que o Governo entende o Acordo enquanto um ponto de partida que não afasta a possibilidade de aumentos superiores.

Para 2024, o Governo continuará o caminho de valorização dos trabalhadores em funções públicas, seja por via da atualização salarial anual, das promoções e progressões ou das revisões de carreiras, retomadas a partir de 2018, e que têm reflexo no aumento da massa salarial da Administração Pública, que representa um volume de 1 538M €.

O aumento salarial anual, indo além do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública celebrado em 2022, equivale a um nível remuneratório (cerca de 52€) ou um mínimo de 3% para todos os trabalhadores da Administração Pública, representando um impacto financeiro de 715M€, a que acresce a subida da BRAP para 821,83€, cuja despesa adicional será de 132M€. Os impactos das promoções e progressões representam um volume adicional de 177M€, a que importa somar os valores resultantes dos mecanismos de aceleração do desenvolvimento de carreiras de diversos trabalhadores da Administração Pública, cujos efeitos atingem os 90M€.

A valorização de carreiras, considerando todas as suas vertentes e a revisão de carreiras não revistas, que permanecem como objetivos sólidos deste Governo, contam com uma verba de 353M€.

Confirmando a determinação do Governo em repor e reforçar direitos, em 2024 serão eliminadas as reduções aplicadas desde 2010 às ajudas de custo e subsídio de transporte, cujo impacto será de 21M€, e será reforçada a percentagem do suplemento associado ao trabalho suplementar, nos termos das alterações efetuadas ao Código do Trabalho, através da Agenda do Trabalho Digno, que importarão em mais de 24,5M€.

A revisão do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), que se encontra a ser efetuada de forma estruturada e articulada, e integrando diferentes dimensões relativas aos procedimentos que carecem de melhoria, terá também tradução ao nível da valorização das carreiras e, dessa forma, da sua atratividade. Esta revisão contribuirá significativamente para reduzir o número de anos necessários para registar progressões, permitindo assim um percurso realista de progressão e mais atrativo a cada trabalhador. Assim, o ano de 2024 será marcado pelas fases de desenvolvimento e implementação da plataforma do SIADAP e de formação específica em matéria de SIADAP.

As medidas já implementadas e aquelas que se encontram em fase de implementação, sejam as de valorização remuneratória e das qualificações ou a revisão do SIADAP, criaram as bases para que se projete a revisão do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, nomeadamente através do aperfeiçoamento do modelo de recrutamento e seleção de dirigentes superiores ou da revisão da duração das comissões de serviço de dirigentes, com vista a imprimir maior dinamismo nos serviços e procurando assim reforçar o nível de dirigentes aptos a tomar decisões complexas e bem fundamentadas, com capacidade de planeamento e de execução de políticas.

Paralelamente à aposta na valorização e capacitação dos trabalhadores, ocorre a modernização do sistema de formação profissional na Administração Pública, que deve permitir a oferta de formação avançada para estimular o reforço das competências e incentivar os trabalhadores a desenvolver percursos profissionais e académicos que aumentem a capacidade de resposta dos serviços. Neste âmbito, destacam-se a continuidade dos investimentos do PRR em soluções de larga escala como cursos abertos online especialmente vocacionados para a capacitação digital dos trabalhadores da Administração Pública, o programa Infoexclusão Zero, destinado a trabalhadores públicos em situação de infoexclusão, e o incremento da atividade da oferta formativa nos consórcios estabelecidos entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) com as Instituições de Ensino Superior.

Com este conjunto de medidas, que reafirmam a valorização e motivação dos trabalhadores que integram já a Administração Pública, procurando a atração e retenção de talento através do ingresso de quadros altamente qualificados, o Governo procura criar as condições para que os serviços públicos sejam capazes de dar as respostas que os cidadãos e as empresas exigem, com celeridade, eficácia e proximidade.

### **Renovar modelos de gestão dos serviços e desenvolver modelos de organização do trabalho**

A continuação do processo de modernização do Estado e a Administração Pública acarreta um avultado conjunto de ações que vai permitir tornar a Administração Pública mais ágil, articulada e integrada, sem descuidar a necessidade de garantir a transversalidade da sua atuação. Este é um trajeto que será garantido com um modelo de gestão de serviços mais participado pelos cidadãos, mais alinhado com a execução de planos transversais e de estratégias nacionais.

A revisão do SIADAP engloba uma linha de gestão integrada e articulada dos objetivos do serviço, dos dirigentes e dos trabalhadores no mesmo ciclo de gestão, promovendo o alinhamento dos efeitos associados ao atingir de metas, coletivas e reforçando a transparência.

Também como medida de renovação dos modelos de gestão dos serviços, será implementada uma responsabilização e valorização dos dirigentes intermédios da Administração Pública, impedindo a concentração da competência para decidir nos graus mais elevados das hierarquias.

Paralelamente, continuar-se-á a concretizar medidas de potenciação da conciliação profissional, familiar e pessoal, que serão alicerçadas em formas de gestão dos tempos de trabalho equilibradas e coerentes. A ponderação de aplicabilidade de experiências como a semana de quatro dias em diferentes setores e o uso de modelos híbridos de trabalho presencial e teletrabalho são temas centrais de análise e estudo que visam a definição de regras relativas à organização do tempo de trabalho.

## **II. Instituir a contratação anual de 1.000 técnicos superiores**

Os compromissos de rejuvenescimento e de capacitação da Administração Pública, que o Governo assumiu no seu Programa, são igualmente valorizados neste exercício orçamental.

Em 2022, o Governo promoveu a agilização dos procedimentos concursais de recrutamento, através da simplificação dos métodos de seleção e da sua aplicação, que encontram enquadramento num novo modelo de recrutamento, com especial enfoque no Procedimento Concurral Centralizado.

Tendo assumido como compromisso a abertura de um concurso anual, apostando no caráter duradouro, previsível e alinhado com as necessidades sinalizadas pelos serviços públicos, o Governo lançou, em outubro de 2023, um procedimento concursal centralizado que será concluído no 2.º trimestre de 2024 e que conta, a 31 de outubro, com mais de 13 mil candidaturas submetidas, demonstrando a atratividade do procedimento em curso.

Com a abertura deste procedimento concursal centralizado existem ganhos para a Administração Pública e para os candidatos. Para a Administração Pública, através da organização central que permite responder aos perfis mais procurados e que desonera os serviços de procedimentos adicionais. Para o candidato, que com uma única candidatura consegue concorrer a vários postos de trabalho em diferentes órgãos e serviços da Administração Pública.

Em linha com o compromisso de rejuvenescimento da Administração Pública, este procedimento concursal centralizado permite a majoração, em 2 valores, dos candidatos que participaram no Programa Extraordinário de Estágio na Administração Pública.

Esta iniciativa está alinhada com o compromisso de valorização dos jovens em início de vida ativa, fixando o salário de entrada para licenciados em 1386€ (em 2024), um valor superior ao valor médio praticado no setor privado. Assim, o Estado dá o exemplo enquanto empregador e confere um estímulo adicional para que o setor privado mobilize esforços para aumentar os salários dos recém-licenciados, essencial para reter a geração mais qualificada de sempre.

O Governo prossegue de forma sustentada os objetivos de rejuvenescimento dos quadros da Administração Pública e de reconfiguração do perfil dos trabalhadores públicos, captando jovens qualificados que se destaquem pelo seu mérito.

## **III. Continuar a garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus para contribuir para a mudança estrutural da economia portuguesa**

A área governativa da Presidência tem na sua missão conceber e assegurar a execução das estratégias de desenvolvimento económica e social, tendo presente os princípios orientadores de convergência económica com os países mais desenvolvidos da União Europeia, e de promoção de uma maior coesão social e territorial. Neste domínio, a atividade desta área governativa está concentrada na definição da estratégia e das prioridades associadas à gestão e coordenação global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente da política de coesão da União Europeia e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

A Estratégia Portugal 2030 assume um papel fundamental, já que constitui o principal referencial para as políticas públicas com vista ao desenvolvimento social, económico e territorial de Portugal na presente década. Por ser um documento orientador e enquadrador, garante a coerência e a complementaridade entre os vários elementos de planeamento, como o PNR e as Grandes Opções, os instrumentos de financiamento nacionais, tais como o Orçamento do Estado e o Orçamento da Segurança Social, e também os instrumentos de financiamento europeus, com destaque para o Portugal 2030 e para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), garantindo que o país segue uma trajetória de crescimento sólida e duradoura. Está estruturada em torno de quatro agendas temáticas que encontram correspondência nos objetivos estratégicos da UE para o atual período de programação, bem como nas prioridades europeias de transição verde e de transição digital.

Beneficiando do mesmo enquadramento estratégico, PRR e Portugal 2030 foram programados numa ótica de complementaridade que favorece a otimização dos resultados e o reforço dos impactos e dos efeitos multiplicadores dos investimentos financiados. Constituem fortes instrumentos para impulsionar a transformação estrutural do país nos próximos anos, não apenas pela dimensão dos recursos financeiros envolvidos, mas também pelo tipo de opções que preconizam, dirigidas ao conhecimento e à inovação, à transição digital, à transição climática e à coesão social e territorial, tendo presente o vetor da evolução demográfica.

Na gestão deste importante pacote de fundos europeus, a simplificação, a transparência e a prestação de contas continuam a ser princípios fundamentais. Assim, prosseguem iniciativas que procuram simplificar o acesso aos fundos e

aumentar o escrutínio e a proximidade com os seus beneficiários e a sociedade. Destacam-se, como exemplos: o desenvolvimento do Balcão dos Fundos Europeus; o aumento das interoperabilidades entre sistemas que permitem minimizar a carga de informação solicitada aos beneficiários; o lançamento da Linha dos Fundos; o desenvolvimento do Portal + Transparência, enquanto elemento central de escrutínio; a implementação do plano global de avaliação beneficiando da experiência do Portugal 2020 e a criação do Roteiro da Capacitação, enquanto âncora do contínuo processo de reforço das capacidades de todos os interlocutores em matérias de fundos europeus.

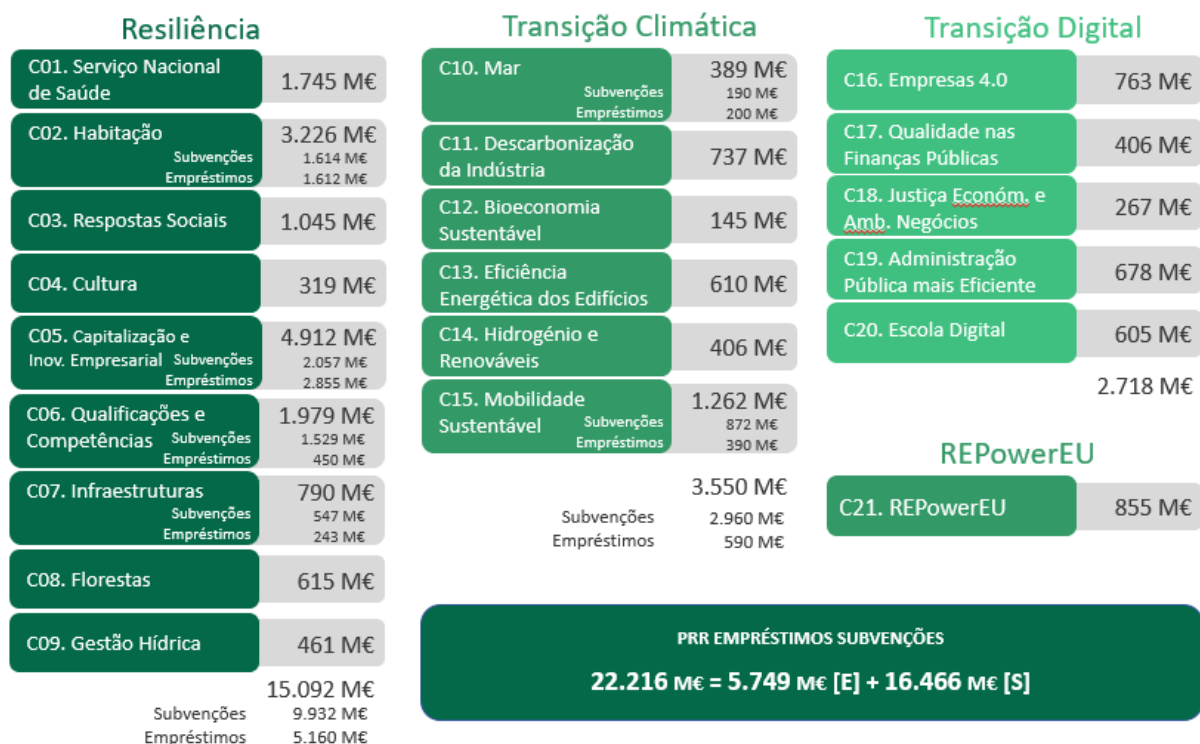
**PRR: enfrentar os constrangimentos e prosseguir a aceleração da execução**

A execução do PRR mantém-se como prioridade. Portugal submeteu, em 2022, o seu primeiro pedido de pagamento à Comissão Europeia, no valor de 1,16 mil milhões de euros (553 milhões de euros em subvenções e 609 milhões de euros em empréstimos), como parte do cumprimento dos 38 marcos e metas estabelecidos para 2020 e 2021. O segundo pedido de desembolso do PRR foi submetido à Comissão Europeia em setembro do mesmo ano, resultando no pagamento de 1,8 mil milhões de euros, em fevereiro de 2023, elevando o montante total de recebimentos do PRR para 5,14 mil milhões de euros. O cumprimento dos 58 marcos e metas do PRR dos dois primeiros pedidos de desembolso representa 17% da totalidade de marcos e metas constantes da Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal.

O contexto da implementação do PRR tem sido, porém, substancialmente diferente daquele em que foi concebido e aprovado, com uma nova conjuntura marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia, originando pressões significativas no mercado da energia da União Europeia e causando assinaláveis disrupções nas cadeias internacionais de abastecimento. Os constrangimentos que se verificaram no acesso a matérias-primas provocaram um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação ao longo de todo o ano de 2022 e que só em 2023 se tem vindo a desagravar.

Em resposta ao novo contexto, a Comissão Europeia apresentou o Plano REPowerEU, a 18 de maio de 2022, para reduzir mais rapidamente a dependência dos combustíveis fósseis russos e acelerar a transição energética. Nesta sequência, foi alterado o regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, prevendo a introdução de um capítulo específico do REPowerEU nos planos de recuperação e resiliência dos Estados-Membros.

No seguimento das referidas alterações, Portugal submeteu uma proposta de revisão do PRR à Comissão Europeia, em maio de 2023, que contempla, para além da atualização do total de subvenções (com um adicional de 1,6 mil milhões de euros), um reforço de 3,2 mil milhões de euros em empréstimos, com o objetivo de aumentar a ambição do PRR aprovado em 2021 e de fazer face ao agravamento de custos nas medidas já previstas. Adicionalmente, a revisão abrange as subvenções correspondentes aos investimentos no âmbito da iniciativa REPowerEU, que ascendem a 703 milhões de euros, aos quais se adiciona a transferência da totalidade da Reserva de Ajustamento ao Brexit, no montante de 81 milhões de euros. No seu todo, este pedido de fundos adicionais vem fixar a dotação total do PRR em 22,2 mil milhões de euros.





A revisão do PRR permitirá, assim, uma execução do plano não só mais ambiciosa, mas igualmente mais ajustada ao atual contexto económico internacional. Após a aprovação da reprogramação do PRR pela Comissão Europeia, foram já submetidos os terceiro e quarto pedidos de pagamento. Prevê-se que os montantes a receber corresponderão, conjuntamente, a um valor de cerca de 3,4 mil milhões de euros.

No que respeita aos pagamentos aos beneficiários finais, destacam-se os projetos de apoio às empresas, que contam com mais de 820 M€ de pagamentos acumulados até outubro de 2023, cerca de 50% dos pagamentos em 2023. O estímulo à economia por parte do PRR inclui ainda os pagamentos efetuados pela administração pública e por empresas na aquisição de bens e serviços, nomeadamente através de concursos públicos em projetos de infraestruturas,

Uma das principais prioridades da área da Presidência para o ano de 2024 continuará a ser garantir a concretização integral e atempada dos investimentos e reformas constantes do PRR, nomeadamente através do cumprimento das metas e dos marcos acordados com a Comissão Europeia, o que exige um cuidadoso exercício de planeamento e de mobilização de todos os interlocutores.

O Plano de Recuperação e Resiliência continuará, em 2024, a transformar a vida dos cidadãos e do país, garantindo um país mais desenvolvido e mais resiliente, mais preparado para dar respostas aos desafios da dupla transição digital e climática, a par da resposta aos múltiplos desafios que se colocam na proteção social e serviços públicos. Assim, em 2024, destacam-se como marcos e metas a atingir:

- Conclusão do investimento do aumento da capacidade de resposta em matéria de hospitalização domiciliária, apoiando 5 000 utentes através da prestação de cuidados de saúde no seu domicílio;
- Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), na vertente domiciliária, através da criação, até 2024, de 1 200 novos lugares, dos 7 400 lugares previstos até ao final do PRR;
- Disponibilização de 7 200 camas adicionais a estudantes do ensino superior até final de 2024, dos 18 000 lugares previstos construir ou modernizar até ao final do PRR;
- Conclusão, até final de 2024, do investimento de apoio à celebração de 30 000 contratos de trabalho de duração indeterminada, com salários adequados, no âmbito do Programa Compromisso Emprego Sustentável;
- Apoio à renovação, até final de 2024, de 830 000 m<sup>2</sup> de edifícios residenciais privados, do total de 1 020 000 m<sup>2</sup> previsto até ao fim do PRR;
- Conclusão da construção da linha de BRT do Porto, ligando a Praça Mouzinho de Albuquerque à Praça do Império e à rotunda da Praça Cidade do Salvador, em Matosinhos;
- Apoio a 12 500 PME por aceleradoras de comércio digital até final de 2024, das 25 000 previstas até ao fim do PRR;
- Conclusão do investimento de instalação de 1 300 laboratórios de educação digital em escolas públicas do ensino básico e secundário;
- Construção de 20 novas unidades de saúde, garantindo a acessibilidade, a qualidade, o conforto e a segurança aos utentes e aos profissionais de saúde;
- Constituição de 278 equipas de intervenção social no âmbito do Programa Radar Social;
- 40 mil salas de aulas em escolas públicas equipadas com novos equipamentos de projeção, contribuindo para a modernização do parque escolar;
- 12 500 pessoas com formação no Programa Trabalho e Competências Verdes.

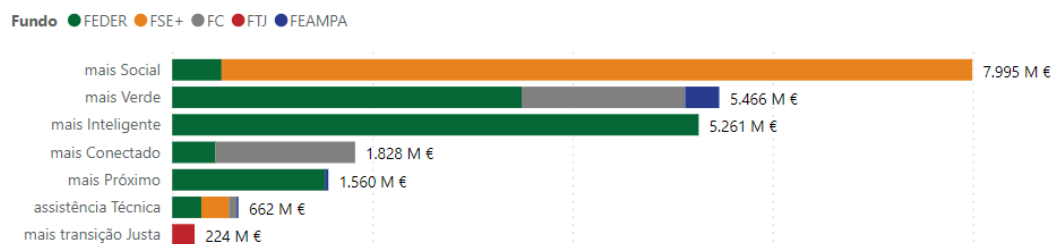
A prossecução na concretização dos investimentos e reformas do PRR, através do cumprimento dos objetivos estabelecidos entre Portugal e a Comissão Europeia, constitui uma prioridade central para 2024.

### **Portugal 2030: colocar os fundos de coesão à disposição dos portugueses**

Atuando em complementaridade com o PRR e com outros instrumentos de política pública, o Portugal 2030 (PT2030) visa promover as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável. Dispõe de cerca

de 23 mil milhões de euros de Fundos europeus (FEDER, FSE+; Fundo Coesão, FTJ e FEAMPA) para aplicar até 2029, para utilizar em torno de um conjunto de objetivos estratégicos:

### Fundo Programado no Portugal 2030 por Objetivo Estratégico



Fonte: AD&C, Dashboard Avisos e Operações, setembro 2023.

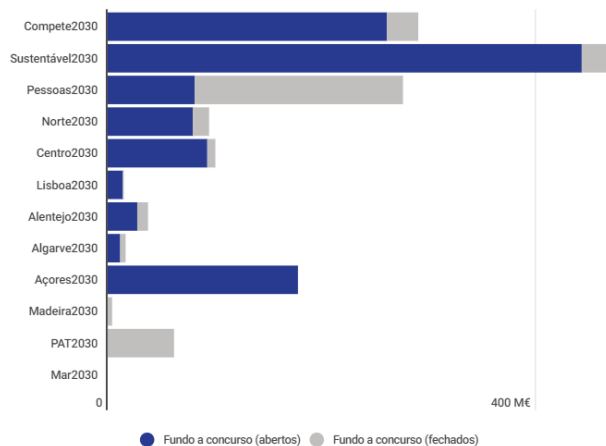
O PT2030 é operacionalizado através de 12 programas, dos quais quatro programas temáticos (COMPETE 2030; SUSTENTÁVEL 2030, PESSOAS 2030 e MAR 2030), cinco programas regionais do Continente, dois programas das Regiões Autónomas e um programa de assistência técnica.

A execução dos recursos disponíveis do Portugal 2030 assenta num modelo de governação claro, eficiente e transparente e que fomenta a articulação e coerência entre os programas que o constituem, mantendo e reforçando as redes de articulação funcional. Após a aprovação, em 2022, do Acordo de Parceria e dos Programas, 2023 fica dedicado à operacionalização deste relevante pacote de instrumentos de política, desenhando e adaptando o modelo de governação, criando as Autoridades de Gestão e aprovando as regras gerais aplicáveis.

O último trimestre de 2023 e, em particular, o ano de 2024 vão ser marcados pela mobilização de um volume significativo de fundos em avisos para apresentação de candidaturas, pelas primeiras aprovações e pelo início da execução financeira dos programas.

Cumprindo o estabelecido, os primeiros avisos do PT2030 foram lançados em março de 2023. Até ao final de setembro de 2023, foram lançados mais de 70 avisos no Portugal 2030, com um fundo a concurso de 1592M€, que corresponde a cerca de 7% do fundo programado, distribuídos por todos os programas e áreas de atuação distintas, das empresas, à criação de competências e inclusão, passando pelas infraestruturas de transportes ou pelas pescas.

### Avisos abertos até 30 de setembro, por Programa (M€)



Fonte: AD&C, Boletim Mensal, setembro 2023.

Destaca-se o Programa SUSTENTÁVEL 2030, com maior volume de fundo a concurso, com avisos de montante muito significativo nas áreas da ferrovia e portos.

Segue-se o COMPETE 2030, com 290 M€ em Avisos, maioritariamente no âmbito dos Sistemas de Incentivos, aos quais acrescem os montantes a concurso para as empresas ao abrigo dos programas regionais.

O Programa PESSOAS 2030 apresenta cerca de 276M€ a concurso, dos quais boa parte corresponde a avisos encerrados e que darão origem a aprovações a breve prazo.

Acrescem a estes os avisos abertos ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação, através do qual foram aprovadas operações no montante de 884 M€, dos quais 604 M€ encontram-se já executados.

Com o objetivo de conferir uma maior previsibilidade à procura de financiamento disponível a médio prazo, foi desenhado um **Plano Anual de Avisos (PAA)** que permite a cidadãos e empresas conhecer os avisos do Portugal 2030 a lançar nos próximos 12 meses, facilitando assim o planeamento dos investimentos. Este instrumento de planeamento, muito mais robusto face ao passado, mais dinâmico e com uma apresentação mais amigável, contribuirá com melhor informação e mais transparência para potenciar o acesso de todos aos fundos europeus. Simultaneamente, as entidades responsáveis

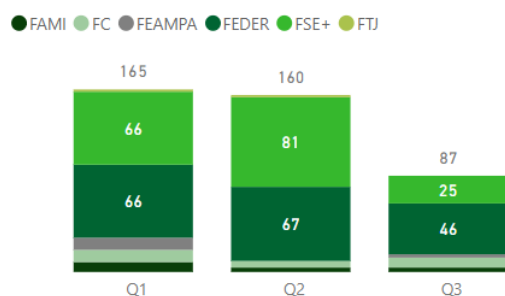


pela governação do Portugal 2030 passam a deter uma maior capacidade de planear e garantir a cadência de publicação de avisos em cumprimento desse Plano.

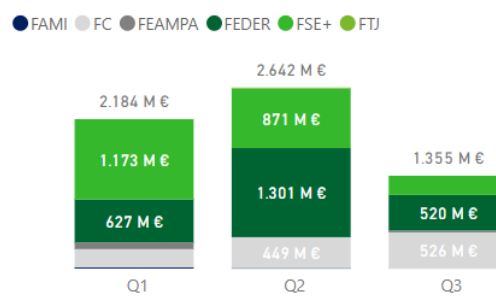
O primeiro plano, publicado em setembro de 2023, no [site do Portugal 2030](#) e nos sites das autoridades de gestão (AG), soma 412 avisos para apresentação de candidaturas a lançar por todas as AG dos programas do Portugal 2030 e pelo FAMI, entre setembro de 2023 e agosto de 2024. O Plano de Avisos mobiliza 6,2 mil milhões de euros de fundos europeus, distribuídos por vários objetivos de política e pelas várias regiões do país, nas áreas sociais, da economia, do ambiente, do mar e do território.

O Plano de Avisos estrutura-se em três quadrimestres, com detalhe acrescido nos primeiros quatro meses e dispõe de informação que permite caracterizar os avisos a publicar, designadamente quanto a objetivos, ações elegíveis, beneficiários e dotações.

**Nº de Avisos por Quadrimestre e Fundo**



**Dotação Fundo por Quadrimestre e Fundo**



O primeiro quadrimestre (de setembro a dezembro de 2023) soma 165 avisos a lançar, com um volume de fundo associado de 2,2 mil M€, com particular incidência no mês de novembro. O plano prevê a abertura de 160 Avisos (2,6 mil M€) no segundo quadrimestre, de janeiro a abril de 2024, e de 87 avisos (1,4 mil M€) no terceiro quadrimestre, de maio a agosto de 2024.

Destacam-se, no plano, os avisos para candidaturas a apoios à criação de competências iniciais e ao longo da vida, ao acesso ao emprego e à inclusão ativa, aos apoios a investimentos mais sustentáveis, como a ferrovia, a mobilidade urbana e o ciclo urbano da água e aos incentivos e apoios às empresas e à envolvente empresarial, em particular na área da competitividade das PME e da I&D.

A próxima revisão do plano, que incluirá os avisos a abrir de janeiro a dezembro de 2024, está prevista para dezembro de 2023.

### Portugal 2020: terminada a execução, prepara-se o encerramento

O ano de 2023 é também o último ano de execução pelos beneficiários do Portugal 2020 (PT2020), relativo ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, pelo que está dedicado à execução e ao encerramento dos projetos, tendo como objetivos a plena utilização da dotação disponível, a maximização dos resultados e o encerramento com sucesso de mais um ciclo de programação, marcado pelos fortes constrangimentos provocados, designadamente, pela pandemia da doença COVID-19.

Apesar destes constrangimentos a que se procurou dar resposta com as medidas extraordinárias implementadas (como a flexibilização e aceleração de pagamentos ou o lançamento do Programa APOIAR), o PT2020 manteve um ritmo de execução assinalável, tendo Portugal estado sempre nos primeiros lugares em matéria de pagamentos, comparativamente aos seus parceiros europeus. Até 30 de setembro de 2023, foram transferidos para Portugal, pela Comissão Europeia, cerca de 93% do valor programado do Portugal 2020, registando o país, nessa data, a quinta maior taxa de pagamentos intermédios, de entre os países com envelope financeiros acima de 7 mil M€, 5,3 pontos percentuais acima da média da UE de 81,9%.

No último trimestre de 2023, têm lugar, junto da Comissão Europeia, as últimas alterações aos Programas e aos grandes projetos, alguns dos quais com vista ao faseamento para o Portugal 2030.

No final de setembro de 2023, o Portugal 2020, no que respeita aos fundos da política de coesão (excluindo REACT-EU), apresentava uma taxa de compromisso de 118% e de execução de 95%.

Os apoios do Portugal 2020 traduziram-se na concretização de projetos com resultados em diversos domínios:

- **Competitividade e Internacionalização:** foram concedidos apoios a cerca de 39 mil empresas, a 5 mil projetos de I&D e transferência de conhecimento e à formação em contexto empresarial de mais de 129 mil trabalhadores;
- **Inclusão Social e Emprego:** cerca de 112 mil pessoas beneficiaram de apoios à contratação, foram apoiadas mais de 3,6 milhões de participações em ações de formação e foram apoiados mais de mil equipamentos sociais e de saúde;
- **Capital Humano:** foram apoiados mais de 366 mil jovens em vias profissionalizantes (básico e secundário), mais de 8 mil bolseiros em formação avançada e mais de 960 infraestruturas de acolhimento a crianças ou de educação;
- **Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos:** mais de 9,4 mil agregados familiares beneficiaram de intervenções para a melhoria do consumo de energia;
- **Desenvolvimento Rural:** o número de explorações/beneficiários apoiados ultrapassou os 73 mil e foram apoiados mais de 9,7 mil projetos de desenvolvimento local;
- **Assuntos Marítimos e Pescas:** foram apoiados 319 projetos visando o aumento do potencial dos sítios aquícolas e medidas relativas à saúde pública e animal, bem como 124 projetos no domínio da proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e da eficiência energética e atenuação das alterações climáticas.

No que respeita aos reforços provenientes dos fundos *Next Generation EU*, em setembro de 2023:

- a iniciativa REACT-EU, com uma dotação global de 2 139 M€, apresentava, com cerca de 81 mil operações aprovadas, uma taxa de compromisso de 99% e uma taxa de execução de 79%;
- a tranche de 364M€ afeta aos Programas de Desenvolvimento Rural, atingiu uma taxa de compromisso de 100% e uma taxa de execução de 57%.

O último trimestre de 2023 será muito relevante em matéria de encerramento de projetos, devendo os últimos pagamentos aos beneficiários ter lugar no início de 2024. O ano de 2024 será dedicado à preparação do fecho de contas e dos documentos de encerramento dos Programas, momento também relevante para aferição dos resultados atingidos por este ciclo de programação.

## **IV. Concentrar os gabinetes governamentais e os serviços da Administração Pública num único espaço físico**

Ao longo do ano de 2024 serão dados passos decisivos no processo de concentração dos gabinetes governamentais e dos serviços e organismos da Administração Pública num único espaço físico, situado na Avenida João XXI em Lisboa, contribuindo para o desenvolvimento de novos modelos de trabalho, para potenciar sinergias, estimular a criação de redes de comunicação mais próximas e sedimentar o trabalho colaborativo, permitindo reduzir tempos de resposta e reforçar a capacidade de atuação e decisão, bem como potenciar ganhos de eficiência na gestão dos imóveis utilizados pelo Estado.

Em paralelo à obtenção de sinergias e ganhos funcionais decorrentes da concentração física de serviços, a reconfiguração do funcionamento e organização interna da Administração Central do Estado, materializada na reforma funcional e orgânica da Administração Pública prevista no PRR, permitirá ainda reforçar o nível de especialização dos serviços de missão; a qualificação dos serviços com funções estratégicas de estudo, planeamento e avaliação; bem como robustecer os serviços partilhados e de suporte, numa lógica transversal às diversas áreas governativas.

Em 2024, prosseguirá também a aposta no fortalecimento dos Centros de Competências enquanto elemento fundamental para a qualificação das respostas do Estado:

- A consolidação do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), criado em 2021 e complementado com o lançamento em 2022 da Rede de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePlan). O PlanAPP coordenará a elaboração dos documentos globais de planeamento estratégico, como as Grandes Opções e o Programa Nacional de Reformas, e desenvolverá, em

articulação com a área governativa das Finanças, a declinação das linhas orientadoras de política definidas naqueles instrumentos de planeamento estratégico na programação orçamental. O PlanAPP assumirá, igualmente, o seu papel na promoção e desenvolvimento de estudos de natureza prospetiva, na monitorização e avaliação de estratégias de natureza transversal, como a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza ou as relativas à transição verde e digital, assim como dos grandes instrumentos de programação financeira, como o PRR. No âmbito da RePlan, rede de cooperação interministerial que tem entre os seus objetivos a promoção do alinhamento dos planos setoriais com as orientações definidas nos documentos globais de planeamento estratégico, prosseguirá a sistematização e a harmonização dos instrumentos de planeamento em todas as áreas governativas e desenvolver-se-ão as metodologias adequadas à aferição de impacto dos referidos planos e estratégias, à luz das grandes opções e prioridades da ação governativa e dos compromissos internacionais de Portugal, como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou o *European Green Deal*.

- O reforço do papel do Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) enquanto prestador de serviços jurídicos transversais à Administração Pública. Em 2023, na sequência da avaliação sobre a atividade desenvolvida pelo Centro de Competências Jurídicas do Estado – JurisAPP, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), estão a ser desenhadas e desenvolvidas as medidas necessárias à adequação da atividade do JurisAPP, em linha com as recomendações e sugestões apresentadas, de forma articulada com a reforma funcional e orgânica da Administração Pública. Pretende-se garantir uma maior independência no domínio da defesa jurídica dos interesses do Estado, nas mais diversas vertentes – nomeadamente, através da diminuição do recurso à contratação externa -, e a prossecução de objetivos de eficiência, eficácia e economia da despesa pública. Esta atividade terá continuação em 2024.

O Governo prosseguirá com o programa «Legislar Melhor», assegurando, por esta via, a qualidade da produção legislativa da sua competência. Através deste programa tem sido possível produzir leis mais simples, atempadas, eficazes, participadas, facilmente acessíveis e sem encargos excessivos.

Salienta-se ainda a atividade do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), que dará continuidade, em 2024, à recolha, análise e difusão de dados relativos a todos os inquéritos correntes anuais e supra anuais e às diferentes fontes de dados administrativas. Pela sua complexidade e temática destacam-se o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, o Inquérito à Situação Financeira das Famílias (em parceria com o Banco de Portugal), o módulo “Os jovens no mercado de trabalho” do Inquérito ao Emprego e os módulos “Crianças”, “Acesso aos serviços” e “Saúde” do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento. No âmbito dos trabalhos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE continuar-se-ão a desenvolver novas estatísticas, a partir da integração de diferentes fontes de dados, aplicando novas tecnologias e métodos e reforçando parcerias com fornecedores de dados e com a academia. As novas NUTS2024, em vigor a partir de janeiro de 2024, implicam a redefinição de todas as operações estatísticas com relevância regional, exigindo recalcular um conjunto vasto de séries estatísticas e a duplicação temporal de NUTS (2013 e 2024). No âmbito do PRR, prosseguirão os três projetos do INE a ser desenvolvidos até 2026: Infraestrutura de Informação Territorial; Infraestrutura de Dados para Investigação; e Competências em Ciência de Dados para o Sistema Estatístico Nacional e para a Administração Pública.

### **Utilização eficiente dos recursos do Estado**

No âmbito da utilização eficiente dos recursos do Estado, serão concretizadas medidas, pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), que permitem a simplificação de tarefas e, conseqüentemente, do funcionamento dos serviços e organismos da Administração Pública nos domínios das compras públicas, das tecnologias de informação e comunicação e dos recursos humanos.

Na área dos serviços partilhados de compras públicas, pretende-se continuar a melhorar o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e do Parque de Veículos do Estado (PVE), reforçando a sua modernização e simplificação para que permita uma renovação e ampliação do processo de transformação digital, garantindo a modularidade das soluções, assim como a sua interoperabilidade.

Será dada continuidade ao reforço do modelo de governação e colaboração centrado na Comissão Interministerial de Compras, combinando iniciativas de centralização colaborativa com o alargamento dos modelos contratuais baseados nos acordos-quadro; ao reforço das ações de qualificação e profissionalização do comprador público no contexto do SNCP; à manutenção da cultura de rigor na gestão da despesa pública, incorporando na contratação pública a análise de valor com critérios de sustentabilidade ambiental e de inovação nos bens e serviços transversais.

Neste sentido, no âmbito do PRR – Componente C17: Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, Investimento TD-C17-i01: Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública, foram cumpridas já 3 metas da reforma prevista para o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), que se refletiram na primeira revisão legislativa de diplomas legais que regulam o SNCP e o Parque de Veículos do Estado (PVE), na implementação de novos modelos de processos e procedimentos, e na conceção e aplicação de novos modelos de contratação pública para o SNCP, através de novos acordos-quadro e manuais de boas práticas no âmbito da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas - ECO 360.

Ainda no âmbito dos investimentos previstos no PRR, foi concluído um projeto de consultoria com vista à revisão de todos os processos de trabalho do SNCP e do PVE, que fez a revisão da arquitetura tecnológica dos sistemas de informação, estando planeada a modernização dos sistemas de informação, de forma faseada até 2026, com um investimento previsto de cerca de 11 milhões de euros. As primeiras plataformas informáticas de nova geração entraram em funcionamento já em 2023, para dar suporte ao processo de agregação de necessidades do plano nacional de compras públicas e do catálogo nacional de compras públicas. Durante 2024, está prevista a entrada em produção de 8 novas plataformas para o SNCP.

Para 2024, prevê-se ainda a continuidade das medidas de política tendentes à obtenção de ganhos de eficiência bem como benefícios de escala resultantes da potencial extensão dos serviços partilhados de recursos humanos a mais organismos públicos: na área serviços partilhados de tecnologias de informação e comunicação com o aumento do número de contratos de serviços partilhados TIC, e na área dos serviços partilhados de recursos humanos com a evolução e disseminação da solução de processamento salarial GeRHuP.

## MINISTRA DA PRESIDÊNCIA

A Ministra da Presidência tem por missão:

- Formular, conduzir, executar e avaliar as estratégias de desenvolvimento económico e social, tendo em conta os objetivos da convergência e da coesão, assim como definir e executar a estratégia, as prioridades, as orientações, a monitorização, a avaliação e a gestão global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia;
- Conduzir, executar e avaliar as políticas da Administração Pública, designadamente em matéria de organização e gestão do emprego e dos serviços públicos, de alterações nos processos e procedimentos administrativos e na qualificação do emprego público;
- Promover e coordenar processos de transformação na organização de serviços públicos que aproveitem sinergias e reforcem a capacidade técnica no apoio à ação governativa e à decisão no âmbito da definição, planeamento e implementação das políticas públicas;
- Exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da reunião de Secretários de Estado;
- Promover a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais.

A Ministra da Presidência exerce também as seguintes competências:

- Coordenação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2030;
- Presidência do Conselho Superior de Estatística;
- Poderes relativos ao Conselho Consultivo das Fundações;
- Poderes relativos ao Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços;
- Poderes relativos ao Conselho Geral de Formação Profissional.

A Ministra da Presidência exerce os poderes de direção, superintendência e tutela sobre diversos serviços e organismos, funcionando ainda junto desta área governativa outras estruturas, e que se destacam no quadro seguinte.

<b>MINISTRA DA PRESIDÊNCIA</b>	
<b>DIREÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)</li> <li>○ Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP)</li> <li>○ Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (JurisAPP)</li> <li>○ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)</li> <li>○ Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP)</li> <li>○ A Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» (EMRP)</li> <li>○ A Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG-MFEEE)</li> </ul>
<b>SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE)</li> <li>○ Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA)</li> <li>○ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&amp;C)</li> <li>○ Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças</li> <li>○ Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças</li> <li>○ Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. (INCM), sem prejuízo dos poderes do Primeiro-Ministro e das competências do Ministro das Finanças</li> </ul>
<b>Funciona ainda junto da Ministra da Presidência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), como entidade independente</li> </ul>

## ORÇAMENTO 2024

### INTRODUÇÃO

O Programa Orçamental da Governação (PO02) inclui, para além da área da Presidência, as áreas governativas dos Assuntos Parlamentares e da Coesão Territorial, integrando, por conseguinte, os orçamentos dos gabinetes do Primeiro-Ministro, da Ministra da Presidência, da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e da Ministra da Coesão Territorial, respetivos Secretários de Estado e serviços e entidades dependentes.

Na dependência da Ministra da Presidência concentram-se, atualmente, dimensões referentes ao planeamento e à Administração Pública, bem como ao processo legislativo do Governo, o que permite facilitar a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais, no

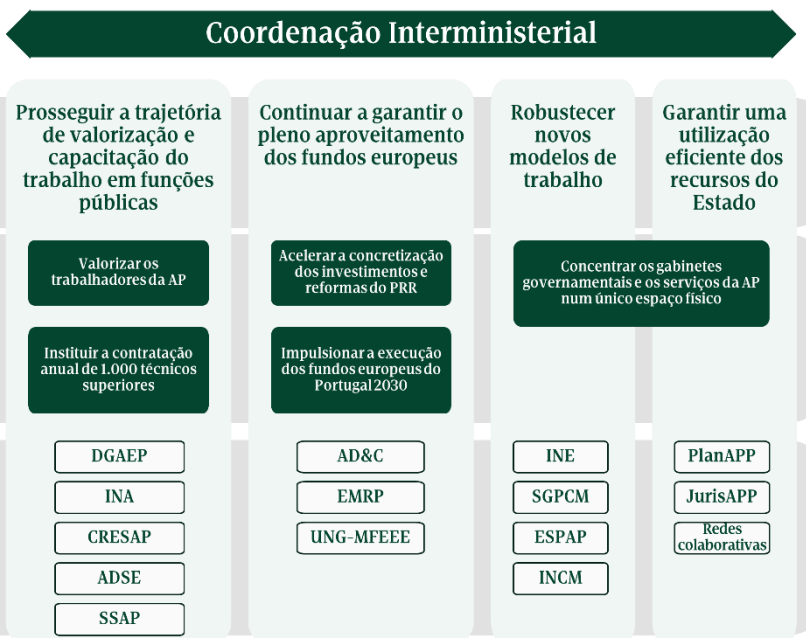
âmbito de uma visão integrada das funções de (i) prosseguir a trajetória de valorização e capacitação do trabalho em funções públicas, de (ii) continuar a garantir o pleno aproveitamento dos fundos europeus, contribuindo para (iii) robustecer novos modelos de trabalho, em estreita ligação com (iv) uma utilização eficiente dos recursos do Estado.

Concretamente no que se reporta às áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência (MP), a tabela seguinte apresenta o somatório dos orçamentos dos quatro gabinetes e dos serviços, entidades e estruturas dependentes que estão incluídos no PO-02 Governação, após, em 2023, ter sido internalizado o orçamento da eSPap.

**Tabela 1 - Orçamento de despesa dos serviços organismos e estruturas que funcionam junto da MP - Orçamento de despesa - 2023 (milhões de euros)** [Orçamentos GMP, GSEPCM, GSEP, GSEAP, SGPCM, PlanAPP, JurisAPP, DGAEP, SSAP, INE, INA, AD&C, ADSE, CReSAP, EMRP, UNG-MFEEE e eSPap]

Fonte de Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	98,452	100,372	1,920	2%
Receitas Próprias	981,764	1030,602	48,839	5%
Fundos Europeus	504,262	290,218	-214,044	-42%
Transferências no âmbito da AP	9,174	10,855	1,681	18%
<b>Total Geral</b>	<b>1593,652</b>	<b>1432,047</b>	<b>-161,605</b>	<b>-10%</b>

Em relação às fontes de financiamento nacionais, observa-se um aumento de 2% de financiamento através de receitas de impostos para 2024, acompanhado por um aumento de previsão de 5% de receitas próprias e de 18% de transferências no âmbito da AP. A variação de receitas próprias encontra-se particularmente influenciada pelo crescimento desta fonte de financiamento na ADSE (na sequência do alargamento do universo de beneficiários e do crescimento dos descontos dos beneficiários, fruto do aumento das pensões e das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública) e na AD&C (associado ao recebimento de reembolsos no âmbito do sistema de incentivos), enquanto a variação das transferências no âmbito da AP está essencialmente associada aos investimentos realizados pela SGPCM cujo financiamento é assegurado pelo Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

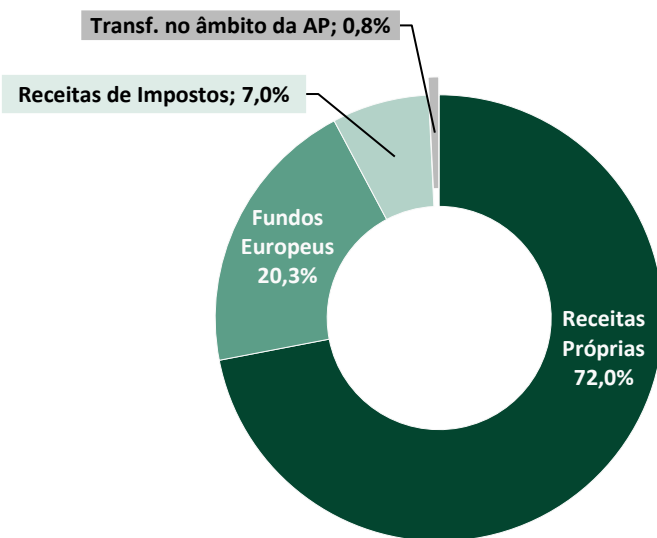




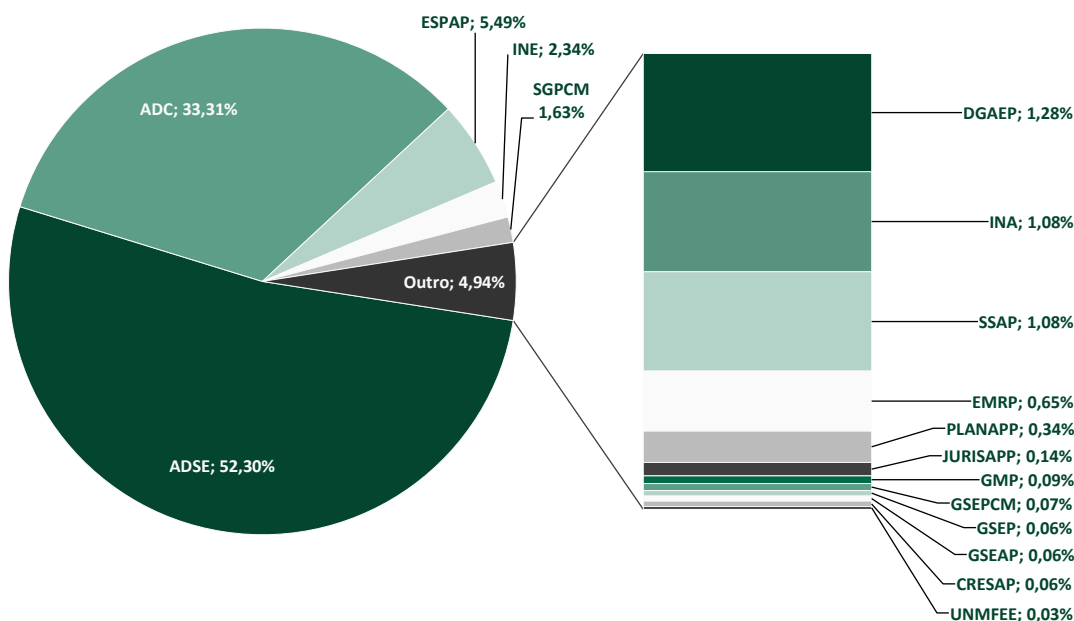
Em sentido contrário, verifica-se um decréscimo de cerca de 42% de fundos europeus, particularmente influenciado pela redução desta fonte de financiamento na AD&C, decorrente da diminuição do pagamento de incentivos reembolsáveis na passagem do PT2020 para o PT2030, considerando que no novo quadro de programação não se verifica o pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários.

Em síntese, no âmbito de responsabilidade da Ministra da Presidência, regista-se uma redução do orçamento em 2024 (face ao OE 2023) de cerca de 10%, explicada principalmente pela redução dos fundos europeus acima referida.

Atendendo ao conjunto dos orçamentos das entidades, serviços e estruturas que funcionam junto da MP e incluídas no PO02 - Governação no âmbito de responsabilidade da Ministra da Presidência, verifica-se que o mesmo é essencialmente constituído por receitas próprias (particularmente da ADSE, da AD&C, da eSPap e dos SSAP) e por Fundos Europeus, particularmente da AD&C mas também de verbas do PRR para projetos da eSPap, DGAEP e INA.



Os orçamentos da AD&C e da ADSE representam cerca de 86% do total dos orçamentos das entidades, serviços e estruturas que funcionam sob responsabilidade da Ministra da Presidência:



## GABINETES

### GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA

Coadjuvado no exercício das respetivas funções e em coordenação com os Gabinetes dos Secretários de Estado – da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM), do Planeamento (GSEP) e da Administração Pública (GSEAP) –, o Gabinete da Ministra da Presidência (GMP) desenvolve um trabalho de âmbito transversal a todo o Governo, promovendo a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais e formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada no âmbito do processo legislativo, das políticas da Administração Pública, do planeamento estratégico e da gestão global dos programas financiados por fundos europeus.

**Tabela 2 – GMP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1,200	1,224	0,024	2%
<b>Total Geral</b>	<b>1,200</b>	<b>1,224</b>	<b>0,024</b>	<b>2%</b>

Prosseguindo-se, em 2024, os trabalhos inerentes às competências do GMP, o respetivo orçamento regista uma ligeira variação, em linha com a variação do ano anterior.

Será dada continuidade ao exercício das respetivas competências no âmbito do processo legislativo, nas áreas da Administração Pública e do planeamento, assumindo particular relevância em 2024 o acompanhamento dos programas estratégicos de mobilização de fundos europeus, designadamente o PRR, agora com uma nova dimensão associada à sua reprogramação, o Portugal 2030 e respetivos programas e regulamentação, bem como o acompanhamento das matérias relativas à valorização, capacitação, qualificação e rejuvenescimento da Administração Pública. Acresce, ainda, a coordenação estratégica e o seguimento da execução das medidas de caráter interministerial, designadamente através do acompanhamento da Estratégia Portugal 2030 e dos principais instrumentos de política para a respetiva concretização, como o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções.

Destaca-se, também, o acompanhamento direto e a coordenação do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C), do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) e do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA).

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros é responsável pelo procedimento legislativo e exerce, por delegação ou subdelegação de competências, os poderes atribuídos à Ministra da Presidência em relação aos seguintes serviços e organismos:

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
<b>DIREÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)</li> <li>○ Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (JurisAPP)</li> </ul>
<b>SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças</li> <li>○ Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. (INCM), sem prejuízo dos poderes do Primeiro-Ministro e das competências do Ministro das Finanças</li> </ul>

Encontram-se ainda delegadas no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros as competências de coordenação e acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), atribuídas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de 23 de janeiro, sem prejuízo das competências da área governativa dos Negócios Estrangeiros no plano externo e na política de cooperação, assim como das demais áreas governativas no âmbito da implementação a nível setorial.

Para 2024, as dotações afetas ao GSEPCM encontram-se em linha com as dos últimos anos, assegurando as despesas com a sua estrutura e funcionamento.

**Tabela 3 – GSEPCM - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	1,036	1,056	0,021	2%
<b>Total Geral</b>	<b>1,036</b>	<b>1,056</b>	<b>0,021</b>	<b>2%</b>

Prosseguem, em 2024, as iniciativas do Programa Legislar Melhor, assente nos cinco pilares que o constituem: i) legislar menos ii) legislar completo, iii) legislar a tempo, iv) legislar com rigor e v) legislar claro. Neste âmbito, destaca-se a previsão da apreciação ainda em 2023 de um novo diploma que visa a revogação de decretos-leis obsoletos.

No que se refere ao acompanhamento da Agenda 2030, encontra-se prevista a elaboração e a apresentação, designadamente através do PlanAPP, em articulação com a SGPCM, de um Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030), a desenvolver com uma ampla participação das várias partes interessadas, articulando os instrumentos estratégicos nacionais com os ODS e outros compromissos nacionais a nível europeu.

O GSPCM acompanhará o RNDS 2030, prevendo-se que no mesmo se estabeleçam ações e medidas que concretizem os seguintes objetivos estratégicos: (a) melhorar a atividade de monitorização e avaliação do progresso face aos ODS, incluindo uma densificação do painel de metas/indicadores da Agenda 2030 para o contexto nacional; (b) sistematizar o quadro estratégico de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável; (c) desenvolver mecanismos que promovam a coerência e alinhamento das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável; e (d) aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO (GSEP)**

Nas competências do Secretário de Estado do Planeamento estão a coordenação e o acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência e do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, dele dependendo as respetivas entidades gestoras.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEAMENTO	
<b>DIREÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”</li> <li>○ Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu</li> </ul>

O PRR é um plano ambicioso, orientado para resultados e baseado no cumprimento rigoroso de marcos e metas temporalmente estabelecidos, que obriga ao empenho de todas as áreas governativas, em estreita colaboração com todos os beneficiários, sejam eles do setor público ou do setor privado. Compete à área do planeamento assegurar a coordenação e mobilização de todas as entidades envolvidas.

A principal prioridade da área do planeamento para o ano de 2024 continuará a ser garantir a concretização integral e atempada dos investimentos e reformas constantes do PRR, agora com um montante adicional a executar, face à sua revisão em 2023, nomeadamente através do cumprimento das metas e dos marcos acordados com a Comissão Europeia, o que exige um rigoroso exercício de planeamento e de mobilização de todos os interlocutores.

O GSEP acompanhará também em 2024 a conclusão das negociações do MFEEE 2021-2027, a fim de ser dada continuidade ao importante apoio financeiro conferido através deste mecanismo.

As dotações afetas ao GSEP registam um incremento decorrente da repartição mais equitativa dos recursos afetos aos gabinetes dos Secretários de Estado.

**Tabela 4 – GSEP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
---------------------	------	------------------	---	----

Receitas de Impostos	0,703	0,834	0,13	19%
<b>Total Geral</b>	<b>0,703</b>	<b>0,834</b>	<b>0,13</b>	<b>19%</b>

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GSEAP)

A Secretária de Estado da Administração Pública exerce o poder de direção ou superintendência e tutela sobre os serviços e organismos na dependência da Ministra da Presidência em matéria de Administração Pública, exercendo ainda os poderes, previstos nos respetivos estatutos, sobre a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<b>DIREÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)</li> <li>○ Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP)</li> </ul>
<b>SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças</li> <li>○ Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), sem prejuízo das competências do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros</li> </ul>
<b>OUTROS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), como entidade independente</li> </ul>

A área da Administração Pública tem, entre outras, a incumbência de cumprir o desígnio do XXIII Governo de prosseguir o caminho de valorização, capacitação e rejuvenescimento da Administração Pública.

Neste âmbito, são vários e expressivos os processos que terão desenvolvimentos significativos no ano de 2024, sob condução da Secretária de Estado da Administração Pública, sendo de destacar:

- As matérias de valorização salarial;
- A operacionalização do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública;
- Os processos de revisão de carreiras não revistas;
- O desenvolvimento dos procedimentos concursais centralizados;
- A revisão do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado.

A variação orçamental existente decorre do ajustamento dos recursos, humanos e materiais, afetos ao Gabinete e da repartição equitativa de recursos no âmbito dos gabinetes dos Secretários de Estado.

**Tabela 5 – GSEAP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,933	0,834	-0,098	-11%
<b>Total Geral</b>	<b>0,933</b>	<b>0,834</b>	<b>-0,098</b>	<b>-11%</b>

## SERVIÇOS E ENTIDADES

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)

O regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional determina que a Presidência do Conselho de Ministros assegura não só o apoio aos serviços dependentes do Primeiro-Ministro e da Ministra da Presidência, mas presta também apoio aos serviços dependentes da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, do Ministro da Cultura, do Ministro das Infraestruturas, da Ministra da Habitação e da Ministra da Coesão Territorial, potenciando a especialização do apoio técnico e o desenvolvimento de modelos colaborativos.

Assim, em 2024, o modelo de gestão partilhada, de aplicação transversal, continua a aplicar-se a quatro programas orçamentais [PO 02 – Governação (PCM e Coesão Territorial), PO 10 – Cultura, PO 16 – Infraestruturas e PO 17 – Habitação], permitindo dar continuidade à:

- Centralização de procedimentos aquisitivos, como forma de potenciar maior eficiência, por via da redução da multiplicidade de procedimentos que incidem sobre o mesmo objeto, promover a obtenção de ganhos com economia de escala, mediante a redução do custo médio dos bens e dos serviços a adquirir à medida que a quantidade adquirida aumenta e reduzir o tempo médio de espera na entrega dos bens e prestação dos serviços;
- Institucionalização de redes de trabalho colaborativo e de partilha de conhecimentos e de boas práticas, com impacto na eficiência da despesa pública;
- Rentabilização de recursos e de tempo na realização de tarefas, por forma a empreender maior eficácia e articulação na resposta atempada às necessidades das entidades apoiadas.

Desde 2021 que o diploma orgânico da SGPCM prevê um modelo que permite a adaptação da respetiva estrutura orgânica à evolução das atribuições, permitindo desta forma assegurar maior capacidade de resposta no desempenho das funções a cada momento atribuídas.

**Tabela 6 - SGPCM - Orçamento despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024	Δ	Δ%
		Proposto		
Receitas de Impostos	14,147	14,472	0,325	2%
Receitas Próprias	4,862	4,862	0,000	0%
Fundos Europeus	3,130	2,284	-0,846	-27%
Transf. no âmbito da AP	0,000	1,700	1,700	-
<b>Total Geral</b>	<b>22,139</b>	<b>23,317</b>	<b>1,179</b>	<b>5%</b>

O orçamento da SGPCM, considerando todas as fontes de financiamento, regista um incremento face a 2023 de cerca de 5%, especialmente impulsionado por verbas decorrentes de transferências no âmbito da Administração Pública.

A SGPCM mantém o objetivo de promover a atualização e o *upgrade* dos seus sistemas de informação como o sistema de Gestão de Aquisições, utilizados pelos Gabinetes e demais entidades apoiadas, promovendo a desmaterialização dos processos, eliminando, por esta via, a circulação de papel, bem como a realização de tarefas redundantes. Destacam-se, ainda, os investimentos de recuperação das coberturas e de reabilitação geral do Palácio Foz, cujo financiamento é assegurado pelo Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, em cerca de 85%, o que se traduz nas dotações financiadas por transferências no âmbito da Administração Pública.

Mantêm-se inalteradas, face ao ano anterior, as despesas financiadas pela participação na distribuição dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais, e destinadas a promover ações e a realizar iniciativas no domínio do combate à violência doméstica e da igualdade de género, em que a SGPCM atua como intermediária daquelas verbas.

No que se refere às despesas financiadas por fundos europeus, regista-se uma ligeira redução que se encontra relacionada com a conclusão, em 2023, de dois projetos que se encontravam a cargo da SGPCM, cujo efeito é contrariado pelo aumento do financiamento do investimento TD-C19-i07 do PRR, para a reforma TD-r35 - *Reforma Orgânica e Funcional da Administração Pública*, que está relacionada com a concretização da revisão do modelo de funcionamento do Estado e da Administração Pública, no sentido de assegurar o reforço de sinergias e o aproveitamento das oportunidades criadas pela tecnologia, centralizando serviços comuns e partilhados com vista à minimização da dispersão de serviços redundantes e à promoção da eficiência dos processos, à especialização das entidades da administração pública por domínios, a que acresce a especialização no âmbito de funções críticas de apoio à atividade governativa e a concentração dos gabinetes do governo num único espaço físico.

## **CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, DE POLÍTICAS E DE PROSPETIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PLANAPP)**

O PlanAPP continuará a desenvolver, em 2024, os trabalhos técnicos de elaboração das Grandes Opções (GO) e do Programa Nacional de Reformas (PNR), bem como a promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica, englobando a generalidade das estratégias e planos, no sentido de reforçar a consistência e a legibilidade da estratégia nacional de desenvolvimento, os seus objetivos e metas, articulando-a com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2024 será impulsionada - através do funcionamento da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePlan) e da criação de equipas multissetoriais a ela associadas, nomeadamente, para as áreas da prospetiva, planeamento, coordenação e avaliação de Políticas Públicas - a articulação com os serviços das diversas áreas governativas no domínio das funções de planeamento estratégico e formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, bem como o apoio técnico a diversas áreas governativas, nomeadamente em matérias de especial premência, designadamente em matéria de Recursos Humanos da Saúde, Habitação e Política Industrial.

Prevê-se também em 2024 um trabalho de formação e capacitação institucional, com o desenvolvimento de um conjunto de parcerias estratégicas no sentido de consolidar uma rede de organismos capazes de colocar a produção de conhecimento ao serviço da política pública, com o objetivo de criação de capacidade na Administração Pública nas áreas do planeamento estratégico e das políticas públicas.

Será dada continuidade ao desenvolvimento e à operacionalização de um conjunto de ferramentas de monitorização e avaliação das prioridades estratégicas nacionais de natureza transversal, a fim de se garantir a coerência e o alinhamento das políticas setoriais com essas prioridades, como é o caso da colaboração com a coordenação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza.

**Tabela 7 - PLANAPP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b> Proposto	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas de Impostos	4,754	4,849	0,095	2%
Fundos Europeus	4,802	0,000	-4,802	-
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>9,556</b>	<b>4,849</b>	<b>-4,707</b>	<b>-49%</b>

O aumento de financiamento através de receitas de impostos está associado a despesas com pessoal, decrescendo o financiamento através de fundos europeus, pois há projetos financiados por fundos europeus que já se encontram concluídos, como os financiados pelo POAT do PT 2020.

## **CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO (JURISAPP)**

No final de 2017, foi criado o JurisAPP - Centro de Competências Jurídicas do Estado em linha com o objetivo definido de criação de centros de competências em áreas de conhecimentos especializados, no sentido de melhorar a eficiência, as competências técnicas e a capacidade de resposta interna da Administração Pública às solicitações que lhe são feitas.

O JurisAPP prossegue, entre outras, as seguintes atribuições:

- Representação, em juízo, do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;
- Prestação de consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico ao Governo;
- Sistematização, harmonização e divulgação de procedimentos e boas práticas, em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares;
- Controlo prévio e vinculativo da contratação externa de serviços jurídicos pela Administração direta e indireta do Estado.

**Tabela 8 - JURISAPP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
----------------------------	-------------	-------------	----------	-----------



		Proposto		
Receitas de Impostos	2,035	1,996	-0,039	-2%
Receitas Próprias	0,013	0,013	0,000	0%
Fundos Europeus	0,031	0,048	0,017	54%
<b>Total Geral</b>	<b>2,079</b>	<b>2,057</b>	<b>-0,023</b>	<b>-1%</b>

Em 2024, o JurisAPP continuará a apostar na inovação, mantendo a desmaterialização total da respetiva atividade, pela simplificação e transformação digital dos processos internos, consolidando um trajeto de eficiência na utilização dos recursos e sempre maior eficácia da atuação vista da perspetiva dos destinatários da sua atividade. Nesta linha, pretende-se que a interação com os respetivos destinatários seja efetuada de forma ainda mais célere, consolidando o uso de um sistema tecnológico especialmente desenhado para permitir aos respetivos interlocutores fazer o *follow-up* em tempo real sobre os processos acompanhados pelo Centro.

Para além disso, continuar-se-á a fomentar o reconhecimento institucional do JurisAPP como um Centro de excelência jurídica, vocacionado para liderar em áreas especializadas do direito, recorrendo a uma maior divulgação da atividade através de sítio institucional, no qual são publicados estudos, notas, comentários e reflexões considerados pertinentes para o universo jurídico.

Outras vertentes da atividade a desenvolver passam pela retenção e recrutamento de recursos humanos altamente especializados, bem como pelo aprofundamento do trabalho que tem vindo a ser prosseguido através das redes colaborativas – RedesAPP, nas quais o JurisAPP se posiciona como impulsionador da partilha de conhecimento na área jurídica e da harmonização de boas práticas em matéria de contratação pública (ContratAPP), procedimentos contraordenacionais (OrdenAPP) e disciplinares (DisciplinAPP).

Em 2024, continuam a prever-se dotações financiadas por fundos europeus decorrentes da prossecução de programas no âmbito do PRR, nomeadamente pela celebração de contratos de estágios que contribuem para a promoção do rejuvenescimento da Administração Pública e a inerente aquisição de meios de trabalho que viabilizem maior qualidade na prestação de funções.

O decréscimo de financiamento através de receitas de imposto decorre do redimensionamento, ocorrido em 2023, associado à equipa multidisciplinar DIGESTO.

A expectativa de cobrança de receita própria em 2024 é semelhante à prevista para 2023, tendo em conta a imprevisibilidade do número de processos concluídos com decisões favoráveis ao Estado, nos quais serão devidas custas de parte e por essa via arrecadados fundos.

## **DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO (DGAEP)**

A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) é um serviço central da administração direta do Estado, com funções de estudo, conceção, coordenação e apoio técnico ao Governo na definição das políticas que respeitam à Administração Pública nos domínios dos regimes de emprego e da gestão dos recursos humanos, bem como de recrutamento e mobilidade dos trabalhadores em funções públicas.

Para o ano de 2024, a atividade da DGAEP assentará com particular incidência no desenvolvimento e na execução das medidas de valorização e capacitação dos trabalhadores em funções públicas, no rejuvenescimento e na elevação da capacidade de atração e retenção dos melhores profissionais, na definição de serviços públicos de qualidade enquanto instrumento para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida de todos, na digitalização em prol das pessoas e da Administração Pública - Estratégia Digital 2030 e Estratégia para os Dados.

De entre os objetivos estratégicos e de desenvolvimento sustentável fixados para a DGAEP, destaca-se o objetivo de tornar a DGAEP no principal recrutador para a Administração Pública e o de implementar uma cultura digital focada na sustentabilidade e qualidade de serviço.

De entre as várias atividades que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e de desenvolvimento sustentável fixados, destacam-se os seguintes projetos:

- Portal do Emprego Público - recrutamento centralizado nas modalidades de procedimento concursal comum e centralizado. Através da solução de procedimento concursal centralizado, que decorre de forma desmaterializada no portal Emprego Público e cuja conclusão se prevê no 2.º semestre de 2024, prossegue-se um procedimento mais célere e eficiente, dotado de previsibilidade, de agilização e simplificação, permitindo uma redução da despesa e do consumo de recursos humanos e financeiros.
- Projetos SIOE + próximo e DGAEP + ágil.

**Tabela 9 - DGAEP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	7,835	8,257	0,422	5%
Receitas Próprias	0,055	0,088	0,033	60%
Fundos Europeus	25,924	9,993	-15,931	-61%
<b>Total Geral</b>	<b>33,814</b>	<b>18,338</b>	<b>-15,476</b>	<b>-46%</b>

O orçamento da DGAEP regista um incremento de 5% de financiamento através de receitas de impostos, associado ao robustecimento e à capacitação deste serviço.

Quanto ao aumento da previsão de receita própria da DGAEP a variação verificada resulta da maior capacitação para a prestação de serviços no âmbito dos processos de recrutamento nas dimensões do conhecimento, planeamento e tramitação, nomeadamente apoio na aplicação de métodos de seleção inseridos nos procedimentos concursais de recrutamento.

A diminuição de financiamento através de fundos europeus decorre do forte impacto que esses fundos tiveram nos projetos desenvolvidos ao longo do ano de 2023, sendo que parte significativa tem conclusão no 1.º semestre de 2024.

## SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP)

Os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) constituem um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo por missão assegurar a ação social complementar da generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, exceto aqueles que se encontrem abrangidos por outros serviços específicos de idêntica natureza.

Em 2024, os SSAP dão continuidade à prossecução das suas atribuições através do desenvolvimento de iniciativas de apoio e acompanhamento social, atividades socioculturais e fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários no ativo e seus descendentes, bem como em situação de aposentação. São também prosseguidas as medidas integradas em planos nacionais e internos, contextualizadas no Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação e Plano de Responsabilidade Social e Ambiental dos SSAP. A aposta na melhoria de fluxos e processos internos e externos, com repercussão na eficiência das operações relacionadas com sistemas automatizados de reserva de equipamentos e venda de senhas de refeição, continuará a ser uma prioridade.

**Tabela 10 - SSAP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	3,671	3,744	0,073	2%
Receitas Próprias	10,866	11,680	0,814	7%
Transf. no âmbito da AP	0,022	0,022	0,000	0%
<b>Total Geral</b>	<b>14,559</b>	<b>15,446</b>	<b>0,887</b>	<b>6%</b>

A variação de receitas de impostos destina-se essencialmente a compensar o aumento de encargos com pessoal e o aumento de receitas próprias decorre das comparticipações dos organismos resultante quer do aumento do número de trabalhadores beneficiários dos SSAP, quer do valor da comparticipação por trabalhador beneficiário, da receita proveniente do fornecimento de refeições aos beneficiários nos refeitórios e unidades de restauração protocoladas e da maior utilização dos equipamentos sociais.

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I. P. (INE)

O INE continuará a sua missão de produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional. A nível europeu o INE orientará a sua atividade pelo Programa Estatístico Europeu 2021-2027, que tem como objetivo promover estatísticas europeias de qualidade, fiáveis e disponíveis em tempo útil.

Em 2024, o INE prosseguirá a estratégia de desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados no INE, que permite diminuir as operações de recolha com impacto significativo na carga estatística junto das empresas, por via da integração de dados administrativos e fontes públicas e privadas, dará continuidade à modernização do sistema de recolha de dados e ao desenvolvimento de iniciativas no âmbito do StatsLab – estatísticas em desenvolvimento, disponível no Portal do INE e continuará a robustecer o Sistema de Gestão de Segurança da Informação, mediante o alargamento de certificações ISO. Simultaneamente, continuará a implementação dos projetos previstos no PRR: Infraestrutura de Informação Territorial, Infraestrutura de Dados para Investigação e Capacitação em Ciência dos Dados.

Em 2024 o INE prevê executar cerca de 240 atividades estatísticas, correspondendo a cerca de 1100 momentos de disponibilização de informação à sociedade, destacando-se a disponibilização dos resultados definitivos do Inquérito às Despesas das Famílias 2022, a divulgação do ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024, a conclusão dos trabalhos relativos à revisão do dossiê de género, através da incorporação de informação estatística pertinente para a observação das desigualdades entre homens e mulheres, a divulgação dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, compilação e divulgação dos resultados das Contas Satélite regulares (turismo, saúde, ambiente, agricultura, o inquérito ao Sourcing e às Cadeias de Valor Globais 2021-2023 e a realização dos seguintes módulos no Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2024: Acesso e Utilização da Internet; Comércio Eletrónico; Recursos Humanos e Competências em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC); Segurança das TIC; e Inteligência Artificial.

**Tabela 11 - INE - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	30,648	31,108	0,460	1%
Receitas Próprias	0,255	0,690	0,435	171%
Fundos Europeus	2,074	1,659	-0,415	-20%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>32,977</b>	<b>33,457</b>	<b>0,480</b>	<b>1%</b>

O aumento da dotação proveniente do OE destina-se a assegurar a atividade corrente do INE, destacando-se a orçamentação de encargos com o pessoal, os encargos com entrevistadores e sobretudo, os encargos decorrentes de processos de seleção e recrutamento a realizar em 2024.

O aumento da previsão de receitas próprias para 2024 está associado à previsão da celebração de um contrato com o Banco de Portugal no âmbito do Inquérito à Situação Financeira das Famílias.

A variação do valor de fundos europeus deve-se a dois fatores de sinal contrário, por um lado uma redução do valor total das subvenções a contratar junto do Eurostat (sobretudo da subvenção contratada em 2023 relacionada com a execução, em 2023/2024, do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, que não tem expressão em 2024) e, por outro lado, um ligeiro aumento do valor previsto para os três projetos inscritos no âmbito do PRR.

## **INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA)**

O INA, nos termos das competências que lhe estão atribuídas, continuará a contribuir para a valorização dos trabalhadores da Administração Pública através da consolidação e dilatação da oferta formativa, nos termos do respetivo Programa de Formação para 2024, no qual tem particular destaque a formação em regime de consórcio com as instituições de ensino superior, e que contribui, simultaneamente, para a concretização da componente de investimento do PRR.

Em 2024, no âmbito dos referidos consórcios abrirá a edição FA>AP (Formação Avançada para a Administração Pública) para dirigentes superiores, sendo ainda disponibilizada até final de 2024 o Programa de Atualização de Dirigentes; prevê-se o lançamento de uma formação específica para inspetores/auditores e técnicos superiores afetos ao Sistema de Controlo Interna da Administração Financeira do Estado em parceria com a Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do consórcio CA>AP (Contabilidade e Auditoria para a Administração Pública); já no que respeita ao consórcio LEAP>AP (Liderança Executiva na Administração Pública), prevê-se uma nova edição em 2024; e no Consórcio IP>AP (Impulso Digital para a Administração Pública), a formação é constituída por 4 ofertas formativas a desenvolver de forma continuada

também em 2024. O INA desenvolverá trabalhos também no que respeita à formação da nova carreira de especialista e técnico de informática e sistemas de informação.

Decorrente do processo de recrutamento centralizado lançado em outubro de 2023, competirá, ainda, ao INA assegurar a formação CAT Inicial, de caráter obrigatório, aos novos técnicos superiores integrados na AP.

Além da sua atuação no âmbito da formação e capacitação, a atuação do INA estará direcionada também para atividades de investigação, de reforço e posicionamento institucional e de reforço de redes colaborativas e cooperação.

**Tabela 12 - INA - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	5,167	5,271	0,103	2%
Receitas Próprias	3,636	3,015	-0,621	-17%
Fundos Europeus	6,483	7,193	0,710	11%
Transf. no âmbito da AP	0,050	0,000	-0,050	-
<b>Total Geral</b>	<b>15,336</b>	<b>15,478</b>	<b>0,143</b>	<b>1%</b>

A previsão de receita própria encontra fundamento na execução do Programa de Formação do INA para 2024, sendo que a variação identificada decorre da expectável tendência, por parte dos organismos da AP, ao recurso à diversa oferta formativa gratuita financiada pelo PRR; o aumento do valor dos fundos europeus reflete as transferências para os beneficiários finais do PRR, no cumprimento das atividades previstas nos contratos PRR; e as transferências entre organismos da AP, contemplam os projetos de formação e capacitação em regime de cooperação entre o INA e o Camões, I.P.

A previsão de receita própria encontra fundamento na execução do Programa de Formação do INA para 2024, sendo que a variação identificada decorre da expectável tendência, por parte dos organismos da AP, ao recurso à diversa oferta formativa gratuita financiada pelo PRR; o aumento do valor dos fundos europeus reflete as transferências para os beneficiários finais do PRR, no cumprimento das atividades previstas nos contratos PRR.

A variação relativa às transferências no âmbito da AP em 2024 explica-se pelo facto de terem deixado de ser contemplados os projetos de formação e capacitação em regime de cooperação entre o INA e o Camões, I.P.

## **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. (AD&C)**

Em 2024, a AD&C dará continuidade à implementação dos objetivos e iniciativas do respetivo Plano Estratégico para o triénio 2022-2024 que pretendem reforçar o papel de coordenação dos fundos e o desenvolvimento regional e garantir a solidez dos sistemas de gestão e controlo, assim como incrementar o conhecimento da sociedade sobre a relevância do papel dos fundos europeus e do papel da AD&C na sua gestão. Será ainda elaborado um Plano Estratégico para o triénio seguinte, partindo de um diagnóstico que considerará os resultados obtidos, recorrendo a ferramentas de gestão como a análise SWOT.

A atividade da AD&C centrar-se-á no início do processo de execução do Portugal 2030, atentas as particulares responsabilidades no que respeita à coordenação de diversas funções, bem como aos sistemas de informação e suporte de uso comum (Balcão Único dos Fundos, Plataforma de Dados e Linha dos fundos). A aposta em sistemas comuns potencia os princípios de simplificação e harmonização, conduzindo à melhoria dos níveis de previsibilidade na gestão dos fundos europeus, alavancando investimentos e evitando a multiplicação de sistemas pelas diversas estruturas.

No âmbito do Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027 destaca-se a implementação do projeto estruturante “Academia dos Fundos”, como forma de promover uma ampla capacitação das entidades envolvidas na implementação dos fundos europeus, em ações regulares e de cariz técnico, dirigidas ao conjunto dos interlocutores internos em matérias de fundos europeus. Releva-se ainda a dinamização e o desenvolvimento das atividades das redes temáticas de coordenação e aprendizagem coletiva.

Tendo ainda por referencial as orientações resultantes da Estratégia Nacional Anticorrupção (2020-2024), e da Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da prevenção e combate à fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia (2023-2027), a AD&C aprovou em 2023 a sua “Estratégia AntiFraude e AntiCorrupção (EAFC)”. Em 2024 será dada continuidade à implementação das medidas aprovadas nesta Estratégia, consideradas como preventivas e mitigadoras do risco de corrupção e de infrações conexas, diminuindo a probabilidade da sua ocorrência.

**Tabela 13 – AD&C - Orçamento 2024 (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	8,022	8,183	0,160	2%
Receitas Próprias	236,993	247,434	10,441	4%
Fundos Europeus	398,089	215,943	-182,146	-46%
Transf. no âmbito da AP	5,382	5,413	0,031	1%
<b>Total Geral</b>	<b>648,486</b>	<b>476,973</b>	<b>-171,513</b>	<b>-26%</b>

Face a 2023, no orçamento global da AD&C regista-se uma variação negativa de 26%, com particular impacto nas dotações de fundos europeus (-46%), decorrente da diminuição do montante de ativos financeiros – incentivos reembolsáveis, por no âmbito do Portugal 2030 não se verificar o pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários.

Considerando as fontes de financiamento nacionais (receitas de impostos e receitas próprias) a variação é positiva, em grande medida impulsionada pela variação positiva das receitas próprias referente ao recebimento de reembolsos no âmbito do sistema de incentivos, de acordo com as previsões comunicadas pelas Autoridades de Gestão, IAPMEI, Turismo de Portugal e AICEP, os quais, nos termos previstos nos regulamentos específicos dos domínios da Competitividade e Internacionalização (RECI) e da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR), são recebidos pela AD&C com o objetivo de serem reutilizados para o mesmo fim, através da devolução ao circuito dos fundos. No que se refere às previsões de receitas de impostos, a variação positiva de 2% permite acomodar as despesas associadas à atividade da AD&C e das estruturas às quais presta apoio (EMPIS 2030 e PAT 2030).

Nas transferências no âmbito da AP a variação é também positiva e refere-se, essencialmente, aos montantes do Orçamento da Segurança Social, transferidos pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional, destinando-se a suportar parcialmente a contrapartida nacional da assistência técnica do Programa Pessoas 2030.

As receitas de fundos europeus da AD&C correspondem a dois montantes distintos: o primeiro destinado a cofinanciar as despesas associadas à atividade da AD&C e das Estruturas de Missão às quais a AD&C presta apoio, registando nesta componente um aumento que acompanha designadamente a variação da dotação da contrapartida pública nacional; o segundo reflete, por um lado, a participação da AD&C em representação das Autoridades de Gestão, em instrumentos financeiros: Fundo de Capital & Quase Capital (FC&QC), Fundo de Dívida & Garantia (FD&G) e Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), mantendo-se em 2024 os valores em linha com o orçamento para 2023 e, por outro lado, o pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários do Portugal 2020, os quais resultam das previsões comunicadas pelas Autoridades de Gestão, cuja variação negativa (decorrente do facto de não se verificar o pagamento de subsídios reembolsáveis aos beneficiários no âmbito do Portugal 2030), justifica na íntegra o decréscimo dos fundos europeus.

## **INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. (ADSE)**

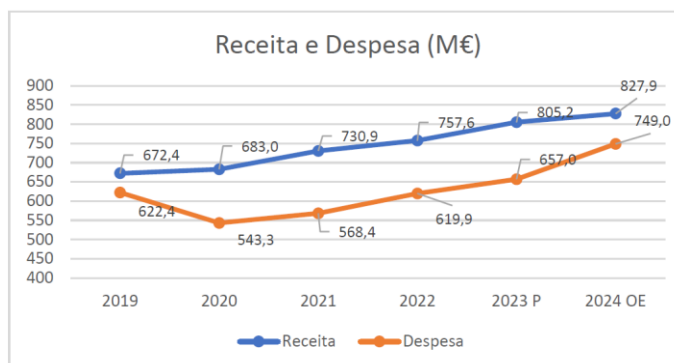
A ADSE tem por missão assegurar a proteção aos seus beneficiários nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação. Neste contexto, as linhas estratégicas que orientam a ação da ADSE durante o próximo ano são: (i) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos seus beneficiários, na rede de prestação de cuidados de saúde, com valores de pagamento previsíveis para os utentes, e para a ADSE; (ii) Garantir a sustentabilidade futura da ADSE; (iii) Combater as práticas de fraude e abuso; (iv) Desenvolver sistemas operacionais modernos e eficientes, que garantam um desempenho de excelência a todo o aparelho que suporta a atividade da ADSE, nomeadamente na capacidade de resposta, incluindo no reembolso de despesas no Regime Livre; (v) Investimento nas condições físicas dos espaços de trabalho e melhoria do plano de formação dos trabalhadores, no sentido de aumentar a produtividade em cumprimento dos objetivos de desenvolvimento da ADSE; e (vi) Estudar a possibilidade de aprofundamento e diversificação dos serviços prestados aos beneficiários da ADSE, nomeadamente através de novas formas de contratualização e parceria com prestadores, ou da possibilidade de prestação direta de cuidados de saúde pela ADSE.

Em termos de reembolso no Regime Livre (RL), o prazo médio de pagamento aos beneficiários situou-se nos 58,5 dias no primeiro semestre de 2023, sendo objetivo reduzir de forma significativa este prazo até ao final de 2023 e durante o ano de 2024.

O ano de 2023 é o primeiro ano sem efeitos da pandemia Covid-19, o que se reflete na atividade registada e prevista, tanto em Regime Convencionado (RC), como em RL em que se esperam atingir em 2023, respetivamente, um crescimento da despesa de 6,7% (que considera a alteração de preços realizada em maio) e de 2,7%.

Para o ano de 2024, estima-se um ritmo de crescimento da despesa com o RC em linha com o do ano de 2023, enquanto no RL a despesa prevista manifesta uma subida para 17,3%, tendo essencialmente em conta a transferência da despesa em RL dos trabalhadores das autarquias.

Em termos de despesa global efetiva, prevê-se para 2023 um crescimento de 6% face a 2022, estando estimado para 2024 um crescimento de 14% face a 2023. Em termos de receita efetiva, estima-se um crescimento de 6,3% em 2023, com uma desaceleração para 2,8 % em 2024.



Fonte: ADSE

**Tabela 14 - ADSE - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	0,000	0,000	0,000	-
Receitas Próprias	711,284	749,021	37,737	5%
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>711,284</b>	<b>749,021</b>	<b>37,737</b>	<b>5%</b>

Prevê-se que as receitas próprias, enquanto fonte de financiamento do orçamento da ADSE, suportarão a totalidade da previsão de despesa para 2024, atingindo 749 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5%, comparando com o previsto no Orçamento para 2023.

### COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CRESAP)

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é a entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública (AP) e que tem por missão avaliar candidatos a cargos de direção e gestão de topo na AP.

Os membros da Comissão e da bolsa de peritos atuam de forma independente no exercício das competências que lhes estão cometidas por lei e pelos Estatutos da Comissão, não podendo solicitar nem receber instruções do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

Em 2024, em linha com o ano em curso e atendendo ao término de atuais comissões de serviço, estima-se que venha a ser solicitada a abertura de cerca de duas centenas e meia de novos procedimentos concursais, que acrescerão àqueles que se encontram presentemente em curso. No tocante aos pareceres, tendo em conta os solicitados e emitidos em anos anteriores, estima-se que venham a ser elaborados cerca de 200.

**Tabela 15 - CRESAP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
---------------------	------	---------------	---	----



Receitas de Impostos	0,811	0,827	0,016	2%
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>0,811</b>	<b>0,827</b>	<b>0,016</b>	<b>2%</b>

O orçamento da CRESAP é financiado através de receitas de impostos e destina-se a garantir a prossecução das respetivas atribuições, sendo que o ligeiro aumento de 2% face a 2023 destina-se essencialmente a despesas de pessoal, bem como, de bens e serviços.

### ESTRUTURA DE MISSÃO «RECUPERAR PORTUGAL» (EMRP)

A Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do PRR, tendo como objetivo promover a gestão e monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR português, que se enquadra no *Next Generation EU*, para o período de 2020-2026.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2022, de 18 de outubro, veio introduzir alguns ajustamentos na EMRP, garantindo-lhe maior autonomia decisória, com a autonomização do orçamento da EMRP face ao orçamento da AD&C, passando, por conseguinte, o apoio à EMRP a ser assegurado pela SGPCM, clarificando as respetivas funções de apoio à Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, bem como consolidando e clarificando o regime referente aos recursos humanos.

Em 2024 são de continuidade as atividades a desenvolver pela EMRP relativas à implementação e manutenção de um sistema de informação robusto com toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, ao controlo e à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo (com a construção da interoperabilidade com os demais sistemas de informação, incluindo o Sistema da Comissão Europeia, indispensável para que sejam assegurados os pedidos de desembolso de fundos do PRR); e à realização de auditorias e verificações necessárias à submissão dos pedidos de reembolso, de forma a assegurar a adequada e regular utilização dos fundos do PRR, em especial no que respeita à prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento.

Com a reprogramação do PRR e o inerente incremento de 34 investimentos e 12 reformas, a EMRP fica responsável por monitorizar a execução 117 investimentos, o que representa um aumento de 41% face ao inicial e o incremento de 120 novos marcos e metas.

**Tabela 16 -EM Recuperar Portugal- Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	5,474	5,583	0,109	2%
Receitas Próprias	0,000	0,000	0,000	-
Fundos Europeus	0,000	0,000	0,000	-
Transf. no âmbito da AP	3,720	3,720	0,000	0%
<b>Total Geral</b>	<b>9,194</b>	<b>9,303</b>	<b>0,109</b>	<b>1%</b>

O orçamento da EMRP para 2024 sinaliza uma ligeira variação positiva associada ao aumento da atividade da EMRP no desempenho das suas funções de coordenação e monitorização dos investimentos e projetos do PRR, designadamente ligado às missões de controlo e monitorização da execução dos projetos.

## **UNIDADE NACIONAL DE GESTÃO DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (UNG-MFEEE)**

A Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG-MFEEE) tem a responsabilidade geral de garantir o cumprimento dos objetivos do MFEEE 2014-2021 (EEA Grants) em Portugal, assim como assegurar a sua implementação em conformidade com os respetivos princípios de implementação.

No período de programação (2014-2021) os EEA Grants apoiam cinco programas nacionais nas áreas do Crescimento Azul, Ambiente, Cultura, Conciliação/Igualdade de Género, e Sociedade Civil. Para além dos Operadores de Programa (designadamente a Direção-Geral de Política do Mar, a Secretaria-Geral do Ambiente, a Direção-Geral do Património Cultural e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), colaboram ainda seis entidades parceiras dos países doadores, que estão diretamente envolvidas na implementação dos Programas em Portugal.

Em 2024 os objetivos estratégicos da UNG-MFEEE centram-se em assegurar o cumprimento integral do Memorando de Entendimento estabelecido entre Portugal e os países doadores no âmbito do MFEEE 2014-2021. Reforça-se a importância da monitorização contínua do progresso e qualidade dos projetos, atendendo a que o prazo de execução dos Programas terminará a 30 de abril de 2024, e das iniciativas do Fundo de Relações Bilaterais a 30 de abril de 2025. Será ainda dada continuidade à promoção da notoriedade da marca EEA Grants e do reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores.

Para 2024, espera-se que a atividade da UNG-MFEEE seja focada na divulgação dos resultados dos projetos, no reforço do acompanhamento da execução dos Programas e no reforço da comunicação. Será ainda dado enfoque à formação das entidades associadas aos EEA Grants e à avaliação dos Programas financiados.

Por último, destaca-se a previsão da conclusão das negociações do MFEEE 2021-2027, do qual Portugal se manterá como país beneficiário, sendo a UNG-MFEEE designada como Ponto Focal Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2021-2027, com a missão de cumprimento das atribuições definidas no respetivo Regulamento e Memorando de Entendimento visando, assim, dar continuidade ao importante apoio financeiro que tem sido disponibilizado a diferentes áreas setoriais.

**Tabela 17-UNMFEEE- Orçamento de despesa (milhões de euros)**

<b>Fonte Financiamento</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b> Proposto	<b>Δ</b>	<b>Δ%</b>
Receitas de Impostos	0,191	0,072	-0,119	-62%
Fundos Europeus	0,233	0,364	0,131	56%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>0,424</b>	<b>0,436</b>	<b>0,012</b>	<b>3%</b>

O orçamento da UNG é composto por receitas de impostos e por receitas de fundos europeus decorrentes da assistência técnica do MFEEE 2014-2021 e destina-se a assegurar as despesas de funcionamento da estrutura.

Face à alteração, promovida em 2023, ao Memorando de Entendimento que atribuiu uma alocação adicional 270.000€ para encargos com o pessoal afeto à UNG-MFEEE, verifica-se, em 2024, um incremento das receitas por via da assistência técnica, o que permitiu reduzir o financiamento desta Estrutura através de receitas de impostos.

## **ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (eSPap)**

A eSPap tem por missão assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, bem como conceber, gerir e avaliar o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e assegurar a gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE), apoiando a definição de políticas estratégicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC), garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização tecnológica dos respetivos serviços e organismos.

Em 2024, no que se refere à área das compras públicas continuarão a ser empreendidas medidas que visam a melhoria do SNCP, reforçando a sua modernização e simplificação, de forma a permitir a renovação e ampliação do processo de transformação digital, garantindo a modularidade das soluções, assim como a sua interoperabilidade. Será também promovido o reforço da sustentabilidade das compras públicas, nomeadamente através da aplicação dos princípios e critérios ecológicos estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro. O reforço do modelo de governação do SNCP permitirá combinar iniciativas de centralização colaborativa com o alargamento dos modelos contratuais baseados nos acordos-quadro. São também objetivos para 2024 reforçar as ações de qualificação e

profissionalização do comprador público no contexto do SNCP e manter a cultura de rigor na gestão da despesa pública, incorporando na contratação pública a análise de valor com critérios de sustentabilidade ambiental e de inovação nos bens e serviços de caráter transversal.

No âmbito da gestão do PVE, aprofundam-se os benefícios associados a uma gestão centralizada, promovendo-se a revisão do respetivo regime jurídico.

Pretende-se prosseguir o trabalho de reforço da utilização das TIC, através da adoção de soluções e modelos de operação comuns e mais eficientes e da modernização tecnológica dos sistemas de informação de suporte à operação dos serviços, de forma a garantir uma transformação digital eficaz e uma gestão adequada dos recursos disponíveis, diminuindo o risco operacional dos sistemas, assim como melhorando a qualidade da resposta dos mesmos.

No que se refere aos serviços partilhados de recursos humanos, constituem prioridades da eSPap a expansão de serviços para 2024, aumentando o número de trabalhadores abrangidos pelas soluções da ESPAP (GeRHuP e SRH). O caminho percorrido, permitiu identificar benefícios de uma solução como o GeRHuP e o seu contributo para a modernização e simplificação da gestão. A prestação de serviços partilhados de recursos humanos assente na solução tecnológica GeRHuP, promove o aumento da qualidade da informação e garante a normalização da aplicação da lei. Adicionalmente, o GeRHuP integra diversos automatismos, que eliminam tarefas anteriormente manuais, permitindo reduzir significativamente o esforço de produção, tratamento e submissão de múltiplos mapas legais. Para 2024 prevê-se a continuidade da obtenção de ganhos de eficiência e controlo da despesa com pessoal, bem como benefícios de escala resultantes da potencial extensão dos serviços partilhados de recursos humanos a mais organismos públicos.

**Tabela 18- ESPAP - Orçamento de despesa (milhões de euros)**

Fonte Financiamento	2023	2024 Proposto	Δ	Δ%
Receitas de Impostos	11,824	12,061	0,236	2%
Receitas Próprias	13,800	13,800	0,000	0%
Fundos Europeus	63,496	52,733	-10,763	-17%
Transf. no âmbito da AP	0,000	0,000	0,000	-
<b>Total Geral</b>	<b>89,121</b>	<b>78,594</b>	<b>-10,527</b>	<b>-12%</b>

No âmbito do PRR, e no que respeita à componente C17 *Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas*, em concreto quanto ao Investimento TD-C17-i01 *Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública*, está planeado um investimento de 161,3 milhões de euros, de forma faseada até 2026. A redução do valor previsto de fundos europeus para 2024 está relacionada com o calendário de execução dos projetos de implementação do PRR.

### **IMPRESA NACIONAL DA CASA DA MOEDA, S. A. (INCM)**

A área governativa da Presidência exerce a superintendência e tutela setorial sobre a INCM, sem prejuízo da superintendência e tutela do Primeiro-Ministro no que respeita ao INCM Lab e aos investimentos em start-ups, e das competências legalmente atribuídas ao membro do Governo responsável pela área das finanças quanto a outros domínios.

Neste enquadramento, será dada continuidade ao negócio corrente da INCM, resultante das suas atribuições legais e em linha com o proposto no Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2024-26, do qual fazem parte as respetivas projeções financeiras e o plano de investimentos.

Para o planeamento da empresa contribuem os seguintes princípios orientadores estratégicos por parte do acionista Estado:

- Desenvolver as ações necessárias para garantir a evolução do modelo de negócio da INCM em termos que: (i) garantam o cumprimento das atribuições de interesse público que estão cometidas por Lei, (ii) assegurem a sustentabilidade económica e financeira da sociedade, potenciando a capacidade de criação de valor da atividade empresarial da INCM, (iii) contribuam para a implementação das melhores práticas de gestão, nomeadamente em matéria de sustentabilidade e (iv) preserve os principais valores que caracterizam a INCM relacionados com a integridade, a segurança e o rigor;
- Promover a eficácia e a eficiência da atuação da Sociedade através da racionalização dos processos de desenvolvimento dos negócios e da estrutura orgânica da Sociedade, tendo em vista garantir a contenção dos custos operacionais e a sua adequação à dimensão e ao perfil dos negócios;
- Prosseguir a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a capacidade de remuneração do capital acionista.

Foram definidos os seguintes objetivos para a empresa pela área governativa da Presidência: (1) aumentar o volume de negócios no mercado internacional, (ii) aumentar a venda de produtos e serviços com componentes digitais, (iii) assegurar a qualidade do serviço público.

De acordo com as projeções estabelecidas pelo conselho de administração da empresa, antecipa-se que em 2024 se supere o volume de negócios de 2023, alcançando-se um valor aproximado de 127 milhões de euros, o que representa um crescimento estimado de cerca de 4,3%. Nestas projeções é antecipada uma diminuição progressiva do volume de negócios a nível nacional, na produção dos principais documentos nacionais. Assim, prevê-se que a empresa diversifique as suas fontes de receitas e procure novos contratos internacionais para impulsionar o crescimento do seu volume de negócios, para além dos projetos já em curso em países como Cabo Verde, Angola e Camarões.

No que concerne à projeção de custos, a mesma continua a pautar-se por redobrada contenção, procurando mitigar fatores conjunturais exógenos à INCM, que podem vir a traduzir-se em acréscimos com expressividade material: (i) custos com pessoal, (ii) efeitos da inflação no custo das matérias-primas e dos serviços contratualizados, caso não sejam refletidos no preço de venda, (iii) gastos com o projeto dos Selos de Maturidade Digital (SMD). Não obstante, a empresa prevê continuar com um balanço equilibrado de receitas provenientes dos serviços prestados e vendas de produtos, prosseguindo com a otimização dos seus gastos e aumentando a sua eficiência operacional, garantindo assim, a rentabilidade e o crescimento contínuo, no pressuposto de que no ano de 2024 o acréscimo de custos da matéria-prima e de produção possam vir a ser refletidos nos preços de venda.

Tendo em conta que a INCM atua em diferentes áreas (tabela infra), foram também identificadas e igualmente tidas em conta nas projeções da empresa, as condicionantes e a avaliação sobre a evolução específica de cada uma das suas áreas de negócio.

#### **IDENTIFICAÇÃO**

- DOCS DE IDENTIFICAÇÃO E VIAGEM
- SOLUÇÕES DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS
- ID DIGITAL

#### **AUTENTICAÇÃO**

- **CONTRASTARIAS\***
- SELOS FISCAIS E DE PROTEÇÃO DE MARCA
- SOLUÇÕES DE RASTREABILIDADE E VERIFICAÇÃO

\* [marcas/negócios autónomos](#)

#### **GOVTEC**

- **DIÁRIO DA REPÚBLICA\***
- DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- IMPRESSOS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS

#### **MOEDA**

- MOEDA CORRENTE
- MOEDA DE COLEÇÃO
- MOEDA DIGITAL

#### **CULTURA**

- **EDIÇÕES IMPRENSA NACIONAL\***
- **MUSEU CASA DA MOEDA\***

Tabela: Áreas de negócio da INCM. Fonte: INCM.

- Na área da Identificação, de forma a preservar o valor acrescentado dos seus serviços e o contributo para a modernização da Administração Pública, prevê-se uma participação acrescida na respetiva cadeia de valor, designadamente no pedido de cartões, na sua entrega e rastreabilidade, com intervenção na respetiva operação. É expectável também uma tendência de maturidade nos produtos físicos e um crescimento progressivo dos produtos digitais, bem como a incorporação de componentes digitais e de serviço nos produtos atuais. Na perspetiva de transição digital e, simultaneamente, de aumento da eficiência, prevê-se promover a migração de cartões produzidos em pequenas séries para uma plataforma digital comum. Perspetiva-se para o próximo triénio a possibilidade de crescimento da procura nos atuais mercados, mas sobretudo a oportunidade de concretização de novos negócios internacionais, resultantes em grande medida das parcerias estabelecidas, visando a produção parcial ou integral de passaportes.
- Na área da Autenticação, as Contrastarias continuarão a assegurar o serviço público de ensaio e marcação dos artigos com metais preciosos. Após o lançamento em 2023 do projeto-piloto de marcação seguro com recurso a certificado digital, continuará a desenvolver-se o projeto que visa a criação de uma marca física rastreável, ainda em contexto de I&D.
- Na área GOVTEC, num contexto de transição digital da Administração Pública, a INCM deverá reforçar o seu estatuto de parceiro-chave na oferta de soluções digitais e operação seguras, implicando para tal prosseguir no alinhamento e desenvolvimento das suas capacidades comerciais e de entrega. A INCM continuará a afirmar-se como parceira-chave da Administração Pública na sua transição digital, oferecendo soluções digitais seguras de suporte aos serviços públicos, de que é exemplo emblemático, a par de outras plataformas, o Diário da República. Prevê-se, também, a redução progressiva de atividades relacionadas com a produção gráfica tradicional, sem prejuízo da participação em processos essenciais à sociedade e no suporte à atividade cultural, promovendo-se a sua progressiva racionalização ou inovação por via digital, de que é exemplo o Livro de Reclamações Eletrónico.

- Na área da Moeda, prevê-se prosseguir o esforço de internacionalização e inovação, a par da participação em novas atividades decorrentes da transição digital neste domínio. Manter-se-á o planeamento, desenho e criação de oferta no âmbito da transição digital da moeda.
- Na área da Cultura, prevê-se a continuidade da atividade editorial, bem como de outras atividades culturais e de promoção da língua portuguesa, prosseguindo a inovação em termos de formatos digitais e distribuição, e constituindo-se como um instrumento de afirmação da empresa a nível nacional e internacional. Prevê-se ainda um conjunto de iniciativas estratégicas neste domínio, associadas a momentos e organizações-chave da sociedade portuguesa, assim como através do desenvolvimento de uma plataforma internacional de divulgação da língua portuguesa.

